



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 191/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 22, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de agosto de 2022 e aprovada em 19 de setembro de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 19 de setembro de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2022.09.19 20:22:05
+01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 22
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 22/08/2022

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 19/09/2022 e publicitada através do Edital n.º 191/2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de julho de 2022

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2022) – Conhecimento
3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2022) – Conhecimento
4. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 12/2021 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – Atualização contratual de preços
5. DF-DCF – Sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência Tecnologia e Saúde, E.M.S.A. – Equilíbrio de contas 2021 – Conhecimento

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. GAI – Mercado Municipal D. Pedro V – Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda. – Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DEEM-DEEM – Mercado D. Pedro V – Execução de instalações de telecomunicações em edifícios da rede coletiva (ITED) e remodelação/atualização da central automática de deteção de incêndio” – Não adjudicação**
 3. **DEEM-DEEM – Mercado D. Pedro V – Execução de instalações de telecomunicações em edifícios da rede coletiva (ITED) e remodelação/atualização da central automática de deteção de incêndio – Abertura de concurso por consulta prévia**
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP3/42/2022 - Fornecimento e Comissionamento de carregadores rápidos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Adjudicação**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **GAP – Descentralização nos domínios da educação e da saúde – Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP – Conhecimento**
 2. **DEEM-DEEM – “Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede” – Receção provisória, trabalhos a menos e revisão de preços provisória**
 3. **DDSA-DIAS – Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil – Proposta: Integração do Município de Coimbra, enquanto parceiro não financeiro, na candidatura ao Programa Portugal Compassivo: Laços que Cuidam**
 4. **DDSA-DIAS – Associação Olhar 21 – RMAAAS – Proposta de apoio financeiro para aquisição de equipamento**
 5. **DEDJ-DE – Funcionamento da EB de Casconha no ano letivo 2022/2023 nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus - Protocolo de Cooperação**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DGPCSF – Convento São Francisco – AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Congresso AHRESP 2022 – Apoio**
 2. **DJ – Projeto final de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto**
 3. **DCT-DCPT – Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – Transferência municipal relativa a 2021**
 4. **DCT – XXXV Feira das Cebolas – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**
 5. **DCT-DCPT – Ritornello Associação Cultural – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**
 6. **DCT-DCPT – FAN-Farra Académica de Coimbra Tuna Universitária – VI Trovador – Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022**
 7. **DCT-DCPT – Pautas e Reflexos – Associação – Registo fonográfico e edição da obra “Memória da Viagem”, de Luís Figueiredo – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022**
 8. **DCT-DCPT – Mus.Mus.Cbr – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DEDJ-DDJ – Clube Fluvial de Coimbra – Campeonato Regional de Maratona, Campeonato Nacional de Kayak Polo III e Liga Ibérica de Kayak Polo – Apoio**
 2. **DEDJ-DDJ – Clube União 1919 – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro – Jogos de treino/preparação da época desportiva 2022/2023 – Apoio**
 3. **DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo – Utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal – Participação da equipa Sénior Feminina na Primeira Divisão Nacional de Futsal – Apoio
 5. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Gala de Boxe – Apoio
 6. DEDJ-DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Época 2021/2022 – Candidaturas em incumprimento do previsto no artigo 6.º
- VIII. HABITAÇÃO**
1. DEEM-DPH – Reparação Integral de Coberturas e Reparação Pontual de Fachadas dos Blocos do Bairro da Fonte da Talha – Revisão de Preços
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC – Operacionalização do Centro de Meios Aéreos (CMA) no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) 2022
 2. SMPC – Apoio anual às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Coimbra – Protocolos
 3. CMBS – Equipamento de combate à Vespa Velutina – Doação
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DEPMT-DIEP – Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra – Nova garantia bancária e restituição de valores retidos nas revisões de preços provisórias RP01 e RP02
 2. DEPMT-DIEP – PEDU – Rua para Todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues – Prorrogação de Prazo – Ratificação
 3. DF-GAI – Parque Industrial de Taveiro – Proposta de cancelamento da inscrição de Restrição ao Direito de Propriedade – Apresentação 55, de 23/03/1994, presente na Certidão Permanente do Lote 39
 4. DF-GAI – Proposta de adesão do Município de Coimbra à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC)
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DGUC – Maria Del Pilar Reverter – Edificação sita na Rua Dias Ferreira, 70 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento – Regt.º 7054/2022
- XII. FREGUESIAS**
1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2022
 2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2022
 3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com Freguesia de São João do Campo para o ano de 2022
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
1. José Carlos Simões Figueira
 2. Fernando Manuel Dias Henriques

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Técnico Superior Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Depois de uma greve que nada acrescentou e nada resolveu, apenas prejudicou os utentes, e que, comparando com os quatro anos do anterior mandato, é fácil perceber que foi mais política do que laboral, mas que respeitamos democraticamente, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) continuam, naturalmente na ordem do dia.

Sobre a extemporaneidade da greve já dissemos o essencial. Não retirámos nenhum direito aos trabalhadores, respondemos à maioria das suas reivindicações, já tínhamos marcado nova reunião negocial e sempre nos manifestámos disponíveis para o diálogo, ao ponto de tomarmos a iniciativa de convidar os trabalhadores para um Plenário e estarmos presentes e disponíveis para responder a todas as questões, sem qualquer problema, onde reafirmámos que estaríamos presentes nos plenários por eles convocados sempre que nos convidassem. Algo que nunca aconteceu nesta Câmara. A cultura do diálogo e a procura séria da resolução de todos os problemas é a nossa cultura e não nos assusta.

Porém, voltamos a esta temática porque continuam a ser alimentadas algumas mentiras sobre a nossa intenção futura para os SMTUC. Alguns agentes, felizmente poucos, na falta de argumentos válidos, procuram confundir e condicionar as pessoas pela desinformação e pelo medo, sem apresentarem nenhum argumento fundamentado a seu favor. Apenas sabem falar do passado, incapazes de conceber uma Coimbra de futuro. Em 1920 a humanidade ainda não tinha ido à lua, em 1980 ainda não havia internet, a BlackBerry lançou o seu primeiro smartphone em 2002 e tudo mudou, entretanto. Os tempos, agora, são outros e os responsáveis que não conseguem perceber e adaptar-se, ficam para trás e, pior, desgraçam as instituições.

Um das últimas falsas notícias que foram lançadas, eventualmente com base em alguma confusão, alegadamente por motoristas que terão ido a entrevistas na Transdev, é que a Transdev já teria a garantia que ia ficar com as concessões todas, entenda-se as concessões do concelho de Coimbra, e que, por conseguinte, o presidente da Câmara estava a enganar as pessoas. Já trocámos emails urgentes com a Transdev, que desmentiu categoricamente e por escrito que alguém daquela empresa pudesse ter feito uma afirmação dessas!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Que fique bem claro que nós não sabemos o que vai acontecer com os concursos, em curso, para as concessões das carreiras intermunicipais sob a responsabilidade da CIM/RC, e até que alguém possa, de boa-fé, ter feito confusão entre as responsabilidades da CIM/RC e da Câmara Municipal de Coimbra, o que podemos garantir é que, relativamente às linhas urbanas, e sublinho, relativamente às linhas urbanas do concelho de Coimbra, continuarão a ser exclusivamente operadas pela Câmara Municipal e pelo seu operador interno - os Transportes Coletivos da Câmara Municipal de Coimbra.

Desejamos que as pessoas que alegadamente lançaram esta falsa notícia se retratem do que alegadamente disseram, porque, sinceramente, esperamos que mais esta confusão instalada não seja apenas mais umas das deliberadas manifestações da mais mendicante politiquice de quem defende o imobilismo e de quem pretende que os SMTUC continuem estagnados no passado e a funcionar deficientemente no presente e no futuro.

Não podemos manter os SMTUC no estado atual, que as funcionárias e os funcionários dos SMTUC bem conhecem e também não desejam, porque têm consciência e brio profissional. A verdade é que, porque factos são factos, por mais que se peça e exija otimização e planeamento atempado, os circuitos internos não funcionam como deviam e lá vem quase sempre o recado de "muito urgente", senão os transportes param...

As questões arrastam-se até à última hora e depois são invariavelmente propostos ajustes diretos simplificados (sempre muito urgentes), pagando-se mais, pelo mesmo produto, agravando o financiamento dos SMTUC, que é feito com os nossos impostos. A verdade é que não há planeamento adequado e isso não é da responsabilidade de um Conselho de Administração que, por força do modelo de gestão em serviço municipalizado, funciona em muito limitado part-time. Gerir com base em urgências e nas necessidades do dia a dia, é a pior forma de gerir qualquer instituição ou organização, aliás, é exatamente a antítese de qualquer conceito de gestão.

O que nos distingue claramente das pessoas que cristalizaram no passado e que, por via disso, tanto lesaram Coimbra, é que nós queremos desenvolver e acelerar progressivamente Coimbra e os SMTUC para a modernidade e para o futuro. Muitos dão exemplos de outras cidades em que os transportes públicos funcionam bem, reconhecendo que, em Coimbra, há muitos anos que funcionam mal e não servem devidamente todas as populações, uma das razões para o excessivo uso da viatura automóvel.

Pois bem, o que nós fazemos questão de reafirmar aos coimbricenses é que, para melhorar os transportes públicos em Coimbra é preciso mudar e melhorar o seu modelo de gestão. Nenhuma instituição funciona bem sem uma boa gestão, sem planeamento atempado e de qualidade. O povo queixa-se dos transportes, maioritariamente com razão, por isso os SMTUC nem sequer têm uma boa imagem junto do povo, devido às múltiplas falhas, como se pode ler nas redes sociais, mas, incompreensivelmente, há quem defenda o imobilismo e que tudo se mantenha na mesma! Ora, nas últimas eleições autárquicas o povo disse claramente que queria mudança. É exatamente o que estamos a fazer, para melhor servirmos os utentes. Identificarmos um problema, que até é público, e não atuarmos sobre a génese desse problema, isso sim, seria defraudar todos os munícipes de Coimbra.

Com a internalização, nós estamos a desenvolver os SMTUC, a torná-los melhores, a prepará-los para o futuro. Vamos dar força e centralidade aos SMTUC, a força de toda a organização, conhecimento e recursos da Câmara Municipal de Coimbra, como já explicámos exaustivamente! Com esta reestruturação, pretendemos melhorar progressiva e fortemente os SMTUC e torná-los mais eficientes, para recuperar a procura do passado e atrair novos passageiros. Os transportes públicos têm de passar a ser o meio de transporte privilegiado pela maioria das pessoas, independentemente da sua condição social, nomeadamente para melhorar a qualidade de vida urbana e ganharmos o desafio climático. Para isso, temos de colocar os SMTUC a responder, com qualidade que se exige, às necessidades da sociedade do século XXI.

Por conseguinte, reiteramos que a reestruturação dos SMTUC é para melhor gerir os SMTUC e melhor servir todas e todos os munícipes e que rejeitamos categoricamente qualquer ideia de privatização.

Nesse sentido, e para apaziguar as mentes que se atêm muito ao rótulo, decidimos inclusivamente manter a denominação SMTUC, para que não persistam quaisquer dúvidas em ninguém. Assim, depois da internalização, manteremos a designação de SMTUC, como Serviço Municipal de Transportes Urbanos de Coimbra. Os SMTUC são e continuarão a ser, sempre, um serviço público municipal dos munícipes de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra e de todas e todos os que vêm trabalhar e estudar para o concelho de Coimbra. Deste modo, em termos de perceção do público, a única coisa que poderia mudar nessa perceção, pois o nível de serviço não seria negativamente afetado, o objetivo é precisamente melhorar o serviço público, nem sequer a sigla se alterará. O nosso propósito é melhorar a gestão e as sinergias dos SMTUC, não introduzir algum nível de agitação ou desconfiança, que foram artificialmente criadas.

Finalmente, porque também tem sido objeto de deliberada confusão por algumas mais tortuosas mentes, recordamos que o ACEP não se aplica aos SMTUC, exatamente por ser um serviço municipal com autonomia administrativa e financeira, mas que, com a sua internalização, a aplicação do ACEP a todas e todos os trabalhadores dos SMTUC será automática e imediata, com todos os inerentes benefícios para os trabalhadores.

Em conclusão, a reestruturação dos SMTUC, com a sua internalização na Câmara, respeita todos os direitos e deveres das trabalhadoras e dos trabalhadores dos SMTUC, acrescenta a aplicação automática do ACEP e permite-nos gerir os SMTUC com mais rigor e espírito de equipa alargada, poupando na agilização e nas sinergias criadas a vários níveis, de forma a termos meios suficientes para melhor servirmos a população de todo o concelho e para correspondermos a mais alguns legítimos anseios laborais, relativamente aos quais faremos o que está ao nosso alcance, continuando a exigir e a aguardar uma resposta do Governo socialista às nossas propostas relativas à carreira de Agente Único.

Finalmente, apraz-me registar que um candidato à concelhia de Coimbra do PS escreveu num órgão local da comunicação social que, e cito “Para tanto, e contando que estes três valores sejam devidamente acautelados – “trabalhadores”, “utentes” e “sustentabilidade ambiental” – o Partido Socialista deve estar disponível para negociar todas as soluções em cima da mesa: empresarialização dos SMTUC, manter os SMTUC como um serviço municipalizado ou, inclusive integrá-lo na Câmara Municipal. Em qualquer uma destas possíveis soluções, contudo, a linha vermelha para o Partido Socialista deverá ser sempre a mesma: recusar qualquer forma de privatização futura dos SMTUC.” É fácil constatar que o que nós propusemos foi exatamente a integração dos SMTUC na Câmara Municipal de Coimbra, respeitado os valores referidos, e que, desde o início, negámos com veemência a sua privatização.

Portanto, não há nenhuma razão para que a proposta deste executivo não vá avante. É boa para as trabalhadoras e os trabalhadores dos SMTUC, é boa para todos os municípios, é fundamental para gerir com rigor o dinheiro dos nossos impostos e é necessária para melhorar os transportes públicos de Coimbra, que enfrentam enormes desafios no presente e no futuro.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Centro de Arte Contemporânea de Coimbra

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A 4 de julho de 2020, Dia da Cidade, foi inaugurado o Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, na Baixa da cidade, junto ao Arco de Almedina, num edifício reabilitado propositadamente para acolher 193 obras da Coleção de Arte Contemporânea do Estado, que faziam parte da coleção do ex-BPN e que aguardavam destino há cerca de oito anos.

O Centro de Arte Contemporânea de Coimbra resultou de um trabalho conjunto da Câmara Municipal e do Governo, ambos com liderança do Partido Socialista, à data. Este seria o início da nova Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, criada pelo Governo em maio de 2021.

O Protocolo de Colaboração entre o Município e a Direção-Geral do Património Cultural, que deu origem à cedência das obras de arte, por um período de 25 anos, renovável, estipula, na sua Cláusula 4.ª, que a Câmara Municipal de Coimbra fica obrigada a “instalar e manter em funcionamento com abertura ao público um centro de arte contemporânea no imóvel designado “Manutenção Militar – Sucursal de Coimbra” (...)” A



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Câmara fica também obrigada a “efetuar as obras necessárias no imóvel mencionado (...) para efeitos de entrada em funcionamento do centro de arte contemporânea, dentro do prazo de 5 anos a contar da data de aprovação do financiamento para a realização das obras no imóvel”.

Pelo menos até à tomada de posse do atual Executivo, as Divisões de Museologia e de Edifícios e Equipamentos Municipais tinham orientações e estavam a trabalhar conjuntamente na elaboração das propostas, designadamente, do programa para a Manutenção Militar poder assumir a função de Centro de Arte Contemporânea e, a partir daí, a Câmara desencadear os necessários procedimentos de contratação pública relativos aos estudos e projetos para a intervenção. Não sabemos se esses trabalhos se mantiveram de outubro até agora.

Já em janeiro deste ano, a Câmara Municipal aprovou (Deliberação n.º 148/2022, 10/01/2022) uma proposta para a formalização da reversão do imóvel da antiga Manutenção Militar, com o intuito de acolher o Centro de Arte Contemporânea.

Sem outras novidades ou informações sobre o desenvolvimento dos trabalhos anteriormente em curso, fomos surpreendidos com as declarações do Senhor Presidente da Câmara à comunicação social, a 30 de julho, afirmando que o Centro de Arte Contemporânea afinal vai ser reinstalado noutra localização. Nas suas palavras, “É um projeto muito mais ambicioso do que aquele que já havia, com opção da Manutenção Militar”.

De acordo com as notícias veiculadas sobre o assunto, o Senhor Presidente não revelou a localização alternativa, mas garantiu que o projeto vai ser “assinado por um grande arquiteto”, avançando que “É intenção da Câmara Municipal de Coimbra concorrer aos fundos estruturais do PT 2030 e, para isso, já apresentámos a ideia e o projeto para a reinstalação do Centro Arte Contemporânea em Coimbra num espaço de dimensão suficiente e de qualidade e peso histórico para afirmar”.

Até ao momento, o que sabemos, de facto, é que o anterior Executivo socialista foi capaz de negociar, trazer para Coimbra as 193 obras de arte, abrir um Centro de Arte Contemporânea, garantir a sua continuidade na Manutenção Militar e assegurar a permanência das obras pelo menos durante 25 anos. Sobre o alegado projeto mais ambicioso do atual Presidente da Câmara nada sabemos, a não ser que é mais um pretexto para menosprezar o trabalho dos seus antecessores e que, antes de ser o que quer que seja, já foi anunciado à comunicação social.

Como o Senhor Presidente não se dignou discutir ou, sequer, informar o Executivo sobre o assunto, é agora o momento ideal para nos esclarecer sobre o seguinte:

1. Independentemente da localização preferida pelo Senhor Presidente, essa alteração já é do conhecimento do Governo? Isto é, a suposta alteração já foi discutida com a Direção-Geral do Património Cultural e já obteve a concordância do Governo?

2. A Câmara tem garantias de que esta alteração pretendida pelo Senhor Presidente não trará consequências para o contrato em vigor?

3. Quando o Senhor Presidente diz que já apresentou a ideia e o projeto, quer dizer exatamente o quê? Apresentou o quê? Um projeto ou uma ideia? Terá apresentado um projeto que ainda não foi analisado na Câmara? E apresentou-o a quem? E qual foi a reação dos seus interlocutores? Obteve alguma garantia de financiamento com os fundos do PT2030?

4. Em síntese, o que tem para apresentar como alternativa ao que foi contratualizado com a Direção-Geral do Património Cultural tem o mínimo de consistência e de maturação ou é apenas mais um devaneio com que nos brindou?

Em todo o caso, não posso terminar sem comentar o lado mais trágico-cómico da intervenção do Senhor Presidente quando diz que “o projeto a apresentar não será concretizado num único mandato”. Esperamos que não se trate de uma qualquer desculpabilização prévia por mais um anunciado delírio inconsequente. É que num ano de mandato já deveria haver obra que se visse e não apenas intenções de futuro.”

Em relação ao futuro Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, o Senhor **Presidente** explicou que tiveram de respeitar prazos e que tiveram de apresentar a ideia, porque, caso contrário, perderia “vaga” no PT2030. Assim, referiu que a ideia estava apresentada, mas que viria à reunião da Câmara Municipal para ser debatida,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

até porque, por força do próprio financiamento e da ambição que têm para o futuro Centro de Arte Contemporânea de Coimbra, é um projeto que não era realizável num mandato. Assim, salientou que seria bom que todas as forças políticas se pudessem comprometer, se assim o entenderem fazer, com esse projeto e que reputam ser muito benéfico para Coimbra, independentemente de quem ganhar as próximas eleições autárquicas. Disse, ainda, que o assunto, ainda, não foi presente a reunião da Câmara Municipal, pelo facto do processo ter vindo a ser pensado e maturado, com várias pessoas envolvidas no mesmo, pretendendo apresentar esse projeto em breve e trazer o próprio arquiteto para apresentar esse mesmo projeto, de forma a ser, posteriormente, discutido e ser votado, apenas e ainda, como ideia no sentido de a Câmara Municipal entender, ou não, inflétir a estratégia relativamente ao futuro Centro de Arte Contemporânea de Coimbra. Assim, acrescentou que espera em breve debater essa matéria.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o Senhor Presidente confirmou que esta nova ideia para uma localização alternativa do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra não passava de uma ideia. Por outro lado, mencionou que o Senhor Presidente também disse que em breve viria a uma reunião da Câmara Municipal um arquiteto para explicar o projeto, salientando que imagina que seja um arquiteto contratado para o efeito.

O Senhor **Presidente** respondeu que não estava nenhum arquiteto contratado e que o arquiteto em causa e com quem estão a conversar está a fazer um trabalho *pro bono* e para o bem de Coimbra e por auto disponibilização para tal.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** acrescentou que o Senhor Presidente não lhe tinha respondido relativamente à informação à Direção-Geral do Património Cultural e ao Ministério da Cultura. Assim, questionou se alguém destas entidades estaria a par desta alteração, se já tinha a sua concordância e se já tinham sido discutidas as implicações para o contrato que está assinado e que obriga a Câmara Municipal a instalar o Centro de Arte Contemporânea nas antigas instalações da Manutenção Militar. Neste sentido e lembrando que o Senhor Presidente tinha pedido a colaboração das forças políticas, a Senhora Vereadora afirmou que se lhes apresentar um projeto sustentado, com a concordância do Governo e com garantia de financiamento, ninguém levantará objeções. Contudo, referiu que foi uma deselegância, por parte do Senhor Presidente, anunciar à comunicação social uma localização alternativa para um Centro de Arte Contemporânea quando há um contrato assinado e quando, afinal, esse novo projeto não passa de uma ideia que não sabem quem teve ou quem é que a está a desenvolver.

O Senhor **Presidente** explicou que estão a desenvolver uma ideia com as pessoas da Câmara Municipal que estão relacionadas com essas matérias e que, naturalmente, não iam pedir a formalização de uma posição às entidades que, no futuro, terão de ser implicadas, como é normal. Por outro lado, o Senhor Presidente disse que tinha toda a liberdade para falar das ideias do atual Executivo Municipal, uma vez que esta ideia não é só sua e que a mesma anda a germinar há muito tempo, considerando, ainda, que é positivo falarem de ideias, não representando nenhuma desconsideração pelos Senhores Vereadores, dando conta que será apresentado um bom projeto à Câmara Municipal e que a Senhora Vereadora Carina Gomes poderá considerar um “upgrade” do projeto anterior, podendo votar favoravelmente, se assim o entender, dado que será uma melhoria. Assim, informou que é nisso que estão a trabalhar de forma a fazer mais e melhor por Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Extinção dos SMTUC

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na última reunião de Câmara e nesta agora também, o Senhor Presidente referiu mais uma vez o processo de reestruturação dos serviços municipais que considerou estar no bom caminho e no qual se inclui a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Referiu que correram muito bem as reuniões que promoveu com os sindicatos, as forças políticas e a Comissão de Trabalhadores. Até se vangloriou pelo “momento marcante e inovador” que foi uma reunião geral de trabalhadores dos SMTUC, ocorrida num sábado, no Convento de São Francisco e à qual compareceram cerca 8% dos trabalhadores dos SMTUC (cerca de 40 trabalhadores).

Mas afinal o processo de alegado diálogo não terá corrido assim tão bem, já que dias depois decorreu uma greve de trabalhadores, durante toda a 1.ª semana de agosto. E agora para esta semana estão já marcados dois plenários de trabalhadores, para amanhã e 4.ª feira.

Há oito anos que não havia uma greve nos SMTUC. O Senhor Presidente José Manuel Silva conseguiu a proeza de provocar uma greve de trabalhadores, ainda antes de completar o primeiro ano de mandato, o que bem demonstra a sua impreparação e inabilidade política.

Durante a referida greve não vislumbrámos qualquer preocupação por parte do Senhor Presidente, ignorando os problemas que uma greve nos SMTUC causa às pessoas que precisam do transporte público e que já pagaram os seus passes.

Também não vimos qualquer ação negocial do Executivo Municipal junto dos trabalhadores que apenas querem, legitimamente, o cumprimento por parte da Câmara do Acordo Coletivo de Trabalho (ACEP) negociado e assinado com todos os sindicatos representativos dos trabalhadores dos SMTUC. Não é de ânimo leve que os trabalhadores dos SMTUC fizeram greve, até porque, como em qualquer greve, implica perda de remuneração.

O referido ACEP foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 12 de julho de 2021, concluindo, com sucesso, um processo negocial inédito com todos os sindicatos representativos dos trabalhadores municipais. Enquanto oposição José Manuel Silva e Ana Bastos votaram favoravelmente este ACEP. Agora que estão no poder recusam-se a aplicar o ACEP que aprovaram! Mais uma vez dão o dito por não dito, dizendo uma coisa e fazendo outra completamente diferente.

O ACEP foi publicado em Diário da República a 20 de janeiro deste ano e, desde essa altura, José Manuel Silva e Ana Bastos tudo têm feito para impedir a sua aplicação aos SMTUC, o que acabou por dar origem à greve que decorreu este mês de agosto.

Percebemos agora, pese embora o ajuste no discurso do Senhor Presidente, que a proposta de internalização dos SMTUC, entretanto travada, mas que continua em cima da mesa, nada tem a ver com preocupações de melhoria da gestão ou de melhoria do serviço público de transportes. Foi antes uma manobra encontrada para impedir a aplicação do ACEP aos SMTUC. Extinguindo-se os SMTUC, automaticamente as cláusulas do ACEP referentes aos SMTUC caem, perdendo-se a derradeira oportunidade dos trabalhadores dos SMTUC de verem as suas condições de trabalho melhoradas.

A Câmara Municipal de Coimbra é uma pessoa de bem, que deve honrar os seus compromissos, mas este Executivo parece estar permanentemente de má-fé e contra os trabalhadores.

O novo ano letivo está a chegar e a situação que se está a viver nos SMTUC é deveras preocupante e pode colocar em causa os transportes do plano escolar, pelo que deixo as seguintes questões face ao desmantelamento em curso:

- 1. É verdade que os SMTUC estão sem Chefe de Divisão da área oficial há cerca de 3 meses? Quem está a dirigir as oficinas dos SMTUC?*
- 2. Quantos autocarros estão imobilizados neste momento, a aguardar manutenção? É verdade que já são mais de sessenta viaturas?*
- 3. Com esse número de autocarros imobilizados como é que vão ser retomadas todas as carreiras e horários do plano escolar a partir de 15 de setembro? Qual é a estratégia?*
- 4. Os autocarros adquiridos aos Serviços Municipalizados do Barreiro já estão a circular ou o seu estado de conservação e os inúmeros problemas mecânicos obrigam a que continuem “encostados às boxes”?*
- 5. Por último, já está resolvida a situação de falta de transportes para os alunos da Freguesia de Souselas e Botão que estudam na escola da Pampilhosa? Lembro que foi uma questão levantada por uma munícipe, encarregada de educação, na reunião de Câmara que teve lugar na Marmeleira.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação ao transporte escolar em Souselas, a **Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que foi enviada para a União das Freguesias de Souselas e Botão, no dia 10 de agosto, a seguinte nota informativa, na parte que a eles diz respeito:

“A nível do âmbito intermunicipal, os alunos residentes no concelho de Coimbra e que frequentem estabelecimentos de educação ou de ensino em concelhos limítrofes, a Câmara garante o transporte escolar gratuito, nas diferentes transportadoras, para os alunos residentes no concelho de Coimbra que frequentem estabelecimentos de educação ou de ensino em concelhos limítrofes, desde que reúnam os seguintes requisitos: a distância para aquele estabelecimento de educação ou de ensino seja menor do que o estabelecimento de educação ou de ensino mais próximo com sede no concelho de Coimbra e desde que existam transportes coletivos regulares a operar na zona com horários compatíveis com os horários escolares.”

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz acrescentou que, de facto, tal como tiveram a oportunidade de ouvir numa anterior reunião da Câmara Municipal uma mãe residente em Souselas, a distância para a EB 2, 3 da Pampilhosa é mais curta, mas deu conta que não existem transportes coletivos regulares. Assim, mencionou que a Câmara Municipal de Coimbra não pode fazer um transporte intermunicipal, dando conta que caberá à Comunidade Intermunicipal, informando que este facto já foi explicado aos diretores de Agrupamento de Escolas para que dissessem aos pais.

O Senhor **Presidente** explicou que convidaram os trabalhadores para, num sábado de manhã de forma a interferir o mínimo possível com o serviço dos SMTUC, estarem presentes numa reunião, dando conta que estiveram presentes aqueles que o entenderam fazer, lembrando que o convite foi para todos os trabalhadores. Neste sentido, o Senhor Presidente reiterou a disponibilidade de um Presidente da Câmara Municipal para discutir de forma direta e pública com todos os trabalhadores, demonstrando e comprovando a forma de estar do atual Executivo Municipal, relativamente ao diálogo com os trabalhadores e na procura de soluções. Por outro lado, lembrou que, na verdade, o ACEP foi assinado em meados de 2021, ou seja, ao fim de oito anos de governação o Executivo Municipal socialista chegou a um entendimento, relativamente a um novo ACEP com os trabalhadores da Câmara Municipal em sentido geral. Assim, assinalou que durante esses oito anos nunca tiveram nenhuma greve, tendo o Partido Socialista negociado um ACEP que foi aprovado a dois meses das últimas eleições autárquicas, tendo os trabalhadores revelado paciência para debater com a Câmara Municipal socialista, durante oito anos, sem fazer nenhuma greve. Por outro lado, deu conta que o atual Executivo Municipal que já aplicou a maioria das cláusulas negociadas, restando duas, questionando a Senhora Vereadora Ana Bastos se não havia um relatório sobre as implicações do ACEP negociado em termos das necessidades para a Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que não existe nenhum relatório e por isso é que o solicitou, estando a ser desenvolvido neste momento. Contudo, assinalou que os primeiros trabalhos preliminares são verdadeiramente assustadores, sendo a criação de 32 novos turnos só para motoristas, tendo implicações económicas numa empresa que está com a debilidade económica, que é pública, considerando, no mínimo, preocupante. Assim, deu conta que, por isso, é que estão a tentar negociar com os trabalhadores, pelo menos, a revisão do período da hora de almoço, sendo eu o resto já foi contemplado.

O Senhor **Presidente** acrescentou que é curioso que a dois meses das eleições tenha sido negociado um ACEP sem serem avaliadas as suas implicações e sem haver uma preparação da parte do executivo Municipal que o negociou, lembrando que não era a oposição que tinha a capacidade para ter acesso a toda a informação para fazer essa análise e, portanto, desenvolver essas medidas que o Executivo que o negociou não tenha, concomitantemente, desenvolvido as iniciativas necessárias para que o ACEP pudesse ser aplicado, sem essas implicações, num serviço municipalizado que atravessa grandes constrangimentos financeiros e, por via disso, a própria Câmara Municipal de Coimbra. Assim, lembrou que o Executivo Municipal socialista demorou oito anos a negociar um ACEP e que não teve greve nenhuma, reiterando que o mesmo negociou ou concretizou o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acordo a dois meses das eleições, sem avaliar as suas implicações. Deste modo, salientou que não precisava acrescentar mais nada relativamente às pessoas porque todos podem raciocinar facilmente, relativamente a estas matérias.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, relativamente ao ACEP, julga que existe uma grande confusão porque o Senhor Presidente diz que aplica o ACEP numas coisas e depois já diz que não é aplicável noutras. Assim, acrescentou que, naturalmente, o ACEP traz impactos financeiros e que se consultarem todo o dossier de negociação do mesmo poderão verificar que o ponto de partida é muito diferente do ponto de chegada. Por outro lado, informou que os trabalhadores começaram por pedir muito mais coisas do que aquelas que acabaram por ser consensualizadas, assinalando que tem de ter alguma vantagem para os trabalhadores e para repor alguns direitos que os mesmos têm. A Senhora Vereadora Regina Bento deu conta que a Senhora Vereadora Ana Bastos refere que é necessário criar mais 32 turnos, questionando a mesma se esses 32 turnos já estariam a ser feitos e à custa de quem, destacando que é isso que está em causa. Deste modo, deixou claro que o Partido Socialista cumpriria integralmente o ACEP, tal como foi negociado, lembrando que o mesmo demorou muito tempo a ser negociado, dando conta que foi uma negociação séria para, agora, ser integralmente aplicado, afirmando que não é o que estão a assistir.

O Senhor **Presidente** respondeu que, atualmente, os 32 turnos não estão a ser feitos porque a cláusula do ACEP não está a ser aplicada. Por outro lado, afirmou que não é preciso que haja uma aplicação formal do ACEP para algumas medidas serem aplicadas, uma vez que foram negociadas. Contudo, alertou que, por razões jurídicas, não há uma aplicação automática do ACEP aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). No entanto, referiu que se a internalização for feita, a aplicação é automática, passando desta forma a ser uma obrigação jurídica porque passam todos a ser trabalhadores da Câmara Municipal. Assim, reiterou que esses 32 turnos não existem, dado que não é possível com os motoristas que existem atualmente, lembrando que os mesmos continuam a não ter uma carreira de agente único e tendo, naturalmente, motoristas que são aliciados por empresas do setor privado com melhores salários do que aquilo que é possível pagar no setor público. Desta forma, disse que os SMTUC estão num dilema extraordinário e, por isso, precisam de melhor e mais ágil gestão para fazer face às dificuldades do presente e do futuro, lembrando que a história do passado não ajuda a resolver nenhum problema do presente nem do futuro. Disse, ainda, que o que é extraordinário é que foi negociado um ACEP sem ter sido feita a avaliação destas implicações e sem terem iniciado as medidas necessárias para compensar estas implicações.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Abate dos plátanos da Avenida Emídio Navarro

O Senhor Vereador deu conta da reclamação e manifestação de vários munícipes relativamente ao abate dos plátanos da Avenida Emídio Navarro. Contudo, assinalou que, atualmente, não é o momento de encontrar soluções, ou seja, mencionou que, nesta altura, aquilo que iria acontecer na Avenida Emídio Navarro, provavelmente iria acontecer em vários outros pontos da cidade, lembrando que houve um tempo para estudar o impacto ambiental e para avaliar todas as questões relacionadas com o metrobus. Acrescentou que, nos últimos anos, todos cresceram a par com a história do metro, salientando que é uma história longa e antiga e que se, tendo havido tanto tempo para o projetar, não poderiam ter sido acautelados em tempo alguns destes claros prejuízos para a qualidade de vida, para a memória da cidade. Assim, referiu que têm razão os munícipes que não querem ver desaparecer os plátanos em causa, ou outros noutras zonas da cidade. Por outro lado, assinalou que, com o à-vontade de quem sempre votou contra esta solução de mobilidade, não foram acautelados alguns destes prejuízos, embora reconheça que quando se mexe numa cidade, tem de se mexer em muitas coisas e também nas árvores.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** explicou que é curioso como quem esteve em silêncio durante vários anos e que não acompanhou, há data, as intervenções preocupadas do movimento Somos Coimbra, nomeadamente de exigência e transparência relativamente aos projetos do Metrobus, esteja agora a fazer um grande ruído e colocando quase as coisas como “eles vão cortar os plátanos porque odeiam árvores”, o que não é verdade, dado que irá ser triplicado o número de árvores naquela zona. Neste sentido, lembrou que durante anos não se ouviram e que quando tiveram a oportunidade de fazer a sua intervenção pública não o fizeram, podendo ter feito manifestações a exigir transparência dos projetos, o que não foi feito. Assim, assinalou que, mais uma vez, esta é uma intervenção política, até porque qualquer atraso no início do funcionamento do Metrobus é negativo para o ambiente, porque as pessoas têm de se deslocar em automóveis de motores de combustão, em vez de se deslocarem em veículos de transporte público elétricos, evidenciando que essa postura não defende o ambiente.

2. Encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos

Referiu que nos últimos dias a Caixa Geral de Depósitos (CGD), banco público português e com largas dezenas de anos, anunciou o encerramento de 23 balcões no país, um dos quais na Avenida Fernão de Magalhães, em Coimbra, num ano onde a CGD acaba de anunciar, no primeiro semestre, lucros a rondarem os 500 milhões de euros. No mesmo contexto, recordou que, nos últimos 10 anos, encerraram 300 balcões da CGD, tendo dispensado, despedido ou reformado antecipadamente 3300 funcionários. Contudo, disse que não está em causa a existência atual de meios eletrónicos de acesso aos serviços bancários, mas sim o facto de um banco público de proximidade que continua a servir e muito pessoas idosas, reformados, pensionistas e pessoas que não têm outra alternativa que não seja dirigirem-se aos balcões. Assinalou que, em Coimbra, viram desaparecer em 2018 os balcões da Praça da República e da Rua Ferreira Borges, à semelhança de outros, lembrando que pouco e pouco, um serviço público, prestado pelo banco público, afasta-se dos cidadãos. Por outro lado, lembrou que aconteceu o mesmo com os CTT e deu conta do exemplo de alguém que morando na zona de Almas de Freire tem como correio mais próximo o estabelecimento junto à Praxis na Quinta da Várzea. Assim, salientou que se alguém desta zona com alguma idade tiver de ir levantar uma carta registada terá de ir, provavelmente, de táxi, dado que não terá grande facilidade, mesmo em transporte público, tornando-se extraordinariamente complicado para quem tem mais dificuldade de locomoção ou para quem tem mais dificuldades financeiras. Assim, assinalou que os serviços públicos vão fechando, afastando-se dos cidadãos, numa cidade onde todos erguem “bandeiras” em defesa do Tribunal Constitucional e de tantas outras coisas que não são tão importantes como aquilo que deveria estar mais próximo das pessoas, que são os serviços públicos de proximidade e que todos gostariam imenso que se mantivessem ao serviço das populações.

3. Reunião da Câmara Municipal em Brasfemes

O Senhor Vereador lembrou que a próxima reunião da Câmara Municipal seria descentralizada, acontecendo na Freguesia de Brasfemes. Desta forma, recordou que a CDU, no seu programa eleitoral, tal como outras forças políticas, defendeu a realização de reuniões do Executivo Municipal nas freguesias. Nesse sentido, disse que continuam a defender essa descentralização, mas que uma reunião “descentralizada” só por si é pouco. Assim, salientou que era importante que, quando se reúnem numa freguesia, se procurasse dar mais voz àquela freguesia e que, numa fase inicial, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fizesse uma abordagem dos problemas daquela zona da cidade e da política municipal, também, para aquela zona, dando desta forma um “ênfase” maior à população das diferentes freguesias.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Greve dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador fez menção ao teor das declarações que o Senhor Presidente teve em relação à greve dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), uma vez que lhe pareceu que o mesmo fez uma acusação que é de extrema gravidade, nomeadamente o facto de ter sido uma greve convocada com fins políticos, ao invés da razão de substância do porquê daqueles trabalhadores dos SMTUC estarem a fazer a greve. Assim, salientou que, havendo esta acusação grave, julga que é do interesse comum do Executivo Municipal, à semelhança de quem acompanha a reunião da Câmara Municipal, que o Senhor Presidente diga de forma clara quem é que capturou esta greve, bem como que nomes estão associados à mesma e que estiveram no meio da possível manipulação que o Senhor Presidente refere, e, se for caso disso, que partidos ou movimentos estão envolvidos na greve ou na criação da mesma. Deste modo, deu conta que, sendo um assunto que a todos diz respeito e colocando definitivamente de lado a parte a “politiquice” que o Senhor Presidente apelidou, reiterou a questão acerca dos nomes que eventualmente estariam envolvidos.

Consequentemente, o Senhor **Presidente** referiu que confirma a avaliação política desta greve e rejeita a afirmação que se recusam a aplicar o ACEP, dado que não só não se recusam a aplicar o mesmo, estando a ser avaliado, salientando que o ACEP não se pode aplicar diretamente aos serviços municipalizados por questões jurídicas, dado que, estando negociado, aplicar-se-ia obrigatoriamente. Assim, destacou que continuam a conversar com os trabalhadores e os representantes dos SMTUC no sentido de avaliar todas as implicações e as medidas que são necessárias tomar para que o acordo seja aplicável. Nesse sentido, assinalou que ao fim de nove meses de gestão da Câmara Municipal e com toda a disponibilidade para o diálogo, tiveram uma greve, referindo que têm toda a legitimidade para fazer uma avaliação política dessa greve, rejeitando e recusando a forma da intervenção do Senhor Vereador José Dias, que tem toda a legitimidade para afirmar que considera que é grave fazerem a avaliação política da greve, e que quer nomes, salientando que não sabe se isso é algum instinto “pidesco” ou se tem alguma coisa a ver com aquela frase de que “quem se mete com o Partido Socialista leva”. O Senhor Presidente acrescentou que uma avaliação política de uma greve é perfeitamente legítima, tal como é legítima a sua afirmação de que considera grave o Senhor Presidente da Câmara Municipal fazer essa avaliação. Assim, referindo que o instinto de perguntar por nomes não ficava bem ao Senhor Vereador José Dias.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que o Senhor Presidente “atirava para o ar”, mas que não dizia em concreto de onde é que vem essa manipulação política. Por outro lado, em defesa da honra, o Senhor Vereador José Dias afirmou que não admitia a ninguém que o apelidassem de “pidesco” e que ninguém lhe poderia dizer uma coisa dessas pelo seu percurso pessoal, profissional ou político, dando conta que nem o partido que o elegeu e que lutou pela democracia, ao contrário do Senhor Presidente que não se sabe absolutamente nada sobre a sua atividade política. Neste sentido, o Senhor Vereador disse que colocou uma questão concreta e que, ao recorrer ao insulto básico, o Senhor Presidente conseguiu demonstrar que a acusação que fez de que a greve dos trabalhadores dos SMTUC foi capitalizada para fins políticos por algum movimento ou partido era falsa, porque não conseguiu dizer rigorosamente nada. O Senhor Vereador disse, ainda, que os nomes aos quais se estava a referir eram os nomes dos líderes políticos ou dos movimentos que, eventualmente, capturaram esta greve. Assim, afirmou que o Senhor Presidente não conseguiu dizer um único nome e partido, o que comprova, mais uma vez, que o Senhor Presidente governa apenas com mentiras e que já não era a primeira vez. Por outro lado, questionou porque é que o Senhor Presidente colocava esta greve como se fosse uma acusação política de haver um complô entre os trabalhadores dos SMTUC, ou de quem a promoveu, e o Partido Socialista que governou a Câmara Municipal durante oito anos, questionando, ainda, porque é que não colocava a questão ao contrário, nomeadamente, com os trabalhadores dos SMTUC a considerarem que o trabalho que o atual Executivo Municipal está a fazer é absolutamente miserável.

O Senhor **Presidente** afirmou que o Senhor Vereador José Dias estava a tergiversar e que o que disse estava escrito, destacando que o Senhor Vereador é que ligou ao Partido Socialista. Assim, o Senhor Presidente leu, novamente, o parágrafo que já tinha proferido:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Depois de uma greve que nada acrescentou e nada resolveu, apenas prejudicou os utentes, e que, comparando com os quatro anos do anterior mandato, é fácil perceber que foi mais política do que laboral, mas que respeitamos democraticamente, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) continuam, naturalmente na ordem do dia.”

Assim, o Senhor Presidente disse que todas as extrapolações que o Senhor Vereador José Dias fez eram apenas suas e eram apenas da sua responsabilidade, afirmando que, perante este parágrafo, o Senhor Vereador José Dias é que tinha vindo pedir “nomes”. Neste sentido, o Senhor Presidente referiu que isso lhe dava um estatuto “inquisitorial” que não gostaria que existisse neste Executivo Municipal. Desta forma, o Senhor Presidente reiterou o que disse porque referiu que, de facto, perante uma avaliação política de uma circunstância, o Senhor Vereador José Dias, dito socialista, vir pedir logo nomes não lhe ficava bem. Por fim, o Senhor Presidente disse que esperava que o Senhor Vereador José Dias não seguisse esse caminho no seu futuro político.

2. Crise energética e alimentar

Sobre a crise energética e alimentar que o mundo enfrenta, o Senhor Vereador disse que era do conhecimento público que o Governo do Partido Socialista estaria a preparar o seu plano para apresentar em setembro e que vários municípios estariam a desenhar os seus planos de apoio às famílias e, também, a muitas associações, coletividades ou organizações do tecido social que trabalham nestas vertentes. Assim, questionou qual era o plano em que a Câmara Municipal de Coimbra estaria a trabalhar e quando é que o iria apresentar, à semelhança da altura em que o Partido Socialista enfrentou uma pandemia de dois anos e onde foi obrigado a apresentar um plano que assegurasse a manutenção da vida dos concidadãos. Neste sentido, evidenciou que, também, estão a atravessar uma crise bastante grave, que, no fundo, vem na sequência da pandemia e que foi agravada pela guerra, mas à qual é necessário dar uma resposta.

3. Comissões Sociais de Freguesia

Quanto às Comissões Sociais de Freguesias, o Senhor Vereador questionou qual era o ponto da situação sobre o nível da sua execução, dado que era importante saber, tendo em conta os aumentos dos preços da água, do gás ou da eletricidade, como é que estavam a ser executadas estas verbas.

4. Apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

O Senhor Vereador lembrou os apoios necessários às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), uma vez que as mesmas desempenham uma função muito importante, principalmente, numa fase de crise e tendo em conta o aumento de preços dos bens alimentares. Assim, referiu que os Senhores Vereadores do Partido Socialista propunham que fossem revistos os valores dos apoios a entregar às IPSS's, tendo em conta o aumento da inflação e que, em princípio, tudo indica que continuará a aumentar durante os próximos meses. Deste modo, salientou que esta uma parte muito importante da atividade social em Coimbra, à semelhança das questões ambientais e dos apoios à eficiência energética dos edifícios públicos que o Governo já apresentou.

A **Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que o plano de apoio às famílias, perante a crise alimentar e a inflação, passa muito pelas Comissões Sociais de Freguesia e pelo Fundo Municipal de Emergência Social. Acrescentou que foi pedido às instituições que, até ao final de agosto, apresentassem o relatório do primeiro semestre de 2022, dando conta que assim que tiverem essa informação, a trará para conhecimento ao Executivo Municipal. Assim, referiu que as Comissões Sociais de Freguesia estão a apoiar, via Fundo Municipal de Emergência Social, as famílias em situação de vulnerabilidade, cuja situação se agravou com a inflação. Disse, ainda, que, presentemente, as instituições têm de enviar o primeiro relatório de 2022 de forma a que se possa ajustar a segunda tranche para as 18 Comissões Sociais de Freguesia. Mencionou que todas as famílias continuam a ter ao dispor um instrumento de apoio financeiro criado pela Câmara Municipal de Coimbra para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responder a essas necessidades, para além dos apoios financeiros que a própria Segurança Social também pode dar. No que concerne aos apoios financeiros às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), disse que, até ao momento, responderam positivamente a todos os pedidos que cumpriram todos os requisitos, estando, presentemente, a analisar mais alguns pedidos, os quais, no tempo devido e se houver verba disponível, virão, também, à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Política económica e cooperação internacional

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Já aqui colocámos questões de carácter de política global e questões políticas nacionais e municipais, sempre articuladas, porque os cidadãos e munícipes de Coimbra são pessoas inteligentes e não têm visões redutoras e eleitoralistas, devendo as suas preocupações transformarem-se nas nossas preocupações e, por isso, tanto falamos de política económica e cooperação internacional como falamos de desmatção em ruas e estradas, higiene e salubridade, saúde e mal-estar.

Habitualmente, não temos resposta do Senhor Presidente José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva às nossas questões. Continuaremos, porque temos a nossa representatividade e não abdicamos do exercício de cidadania que deve merecer respeito. Hoje não levantamos questões, fazemos um convite.

A República Federativa do Brasil (ou o Brasil, se preferirem), tem laços históricos, sociais e culturais com Portugal, ainda que haja quem o queira ignorar. E tem também um processo eleitoral em curso, tem a democracia em risco e tem 33 milhões de pessoas que passam fome.

Coimbra tem a imagem, a cooperação e o prestígio no Brasil, decorrente da numerosa diáspora aqui qualificada e em qualificação, mas também da participação da sociedade civil na lusofonia, da admiração pela nossa Universidade e do crédito da CPLP e da UCCLA, da qual Coimbra infelizmente não faz parte.

As comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil em Coimbra, a que se associaram a Câmara Municipal de Coimbra e organizações da sociedade civil de Coimbra, nomeadamente pela via cultural, com a realização do Ciclo “Saudades do Brasil em Coimbra” e Festival de Teatro Brasileiro “Mostra S. Paulo”, a cargo do Teatrão, em setembro e outubro 2022, são um feliz exemplo que deve ser louvado.

Mas Coimbra não pode apenas falar de “flores” e reservar-se para a exposição da multiculturalidade, esquecendo Chico Buarque, que canta “a primavera” apesar de haver “tanto mar”, com “lêguas a nos separar”, mas encanta também porque sabe que “é preciso navegar, navegar”, e saúda como “foi bonita a festa, pá”, e “guarda renitente um velho cravo” para si.

As geminações da cidade de Coimbra com cidades do Brasil (S. Paulo, Santos e Curitiba), enquanto experiência de cooperação sinónimo de interajuda e partilha de conhecimento, a par de projetos de ajuda ao desenvolvimento, não tem ações conhecidas que sejam dinamizadas pelo executivo municipal e justificam revitalização e ampliação de parcerias, sob pena de não passar do papel.

Ao longo de 23 anos, instituições latino americanas, municípios da República Federativa do Brasil, Município de Coimbra, instituições oficiais em saúde e uma organização da sociedade civil de Coimbra desenvolveram ações de cooperação em São Paulo, subscreveram protocolos com 15 municípios dos Estados de Amazonas, Recife, Pernambuco e Piauí do Brasil, e desenvolveram projetos de formação em comum nos Estados do Ceará (Fortaleza, Juazeiro do Norte e Milagres), Bahia (incluindo o Hospital Português), Rio de Janeiro (com Secretaria de Estado da Saúde e sociedades científicas), Brasília (com o Ministério da Saúde do Brasil e o Conselho Federal de Medicina do Brasil) e Estado de Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Faculdade de Medicina).

A existência da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), comunidade de Estados, foro multilateral privilegiado para o aprofundamento da amizade mútua e da cooperação, tendo como objetivos gerais a concertação político-diplomática, a cooperação em todos os domínios e a materialização da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

promoção e difusão da língua portuguesa, tem como princípio, entre outros, o primado da paz, da democracia e do estado de direito;

Por todas estas razões, louvamos a utilização do sistema eletrónico de votação eleitoral, que tem 20 anos de experiência e de fidelidade no respeito pelo sentido de voto do eleitor no Brasil, constituindo um paradigma que não permite a fraude e fortalece o uso democrático do direito de voto uninominal.

E manifestamos o nosso repúdio pelas forças políticas que ameaçam realizar golpe militar em função dos futuros resultados das eleições presidenciais de outubro de 2022 se desfavoráveis, o que desrespeitaria o voto livre do povo brasileiro, originando nova ditadura, na linha do integralismo de Getúlio Vargas e do golpe militar de João Goulart em 1964, que interromperam o processo democrático no Brasil.

Assim, convidamos os democratas a associarem-se à defesa da democracia e do voto livre e fidedigno e a rejeitarem golpes palacianos que subvertam os regimes democráticos e instaurem ditadura no Brasil, povo irmão.

O País de Abril, a Coimbra da crise académica de 1969 e a Coimbra do conhecimento, da sapiência e da qualidade de vida do futuro, não podem distanciar-se de uma diáspora brasileira que faz parte da cidade, de uma convivência que beneficia os princípios democráticos que não foram dados e arregaçados sem custos (para alguns) mas conquistados, e da solidariedade que deve ser proclamada e demonstrada, porque o desenvolvimento de um povo interessa a todos os povos, diria o saudoso Professor Nuno Grande, um grande Senhor Professor.”

O Senhor **Presidente** lembrou que o Município de Coimbra tem uma grande relação com o Brasil, tendo já recebido na Câmara Municipal de Coimbra o Presidente do Senado brasileiro, que teve a amabilidade de convidar o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para as comemorações oficiais do bicentenário da independência do Brasil, que se realizarão no dia 8 de setembro e onde estará presente, lembrando que Coimbra está com o Brasil e que quer estreitar, ainda mais, as relações com o grande Estado brasileiro.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Desempenho da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A minha intervenção de hoje visa sobretudo enaltecer o desempenho da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais desta Câmara Municipal, que conseguiu:

- *Mais do que triplicar o valor cobrado pelas coimas e custas aplicadas nas decisões dos processos de contraordenação rodoviária desde o início do ano até à presente data, comparativamente a todo o ano de 2021.*

Estamos a falar de um valor de 73.880,49 euros que já foi cobrado, até à data, durante este ano, quando durante todo o ano de 2021 foi cobrado o montante de 22.629,44 euros.

Trata-se de um aumento percentual de 226%, sendo de realçar que nenhum dos juristas afetos às contraordenações gerais está a fazer tarefas relativas às contraordenações rodoviárias.

- *Quase triplicar o valor cobrado pelas coimas e custas aplicadas nas decisões dos processos de contraordenações gerais desde o início do ano comparativamente ao período homólogo do ano passado.*

Estamos a falar de 33.563,87 euros cobrados desde o dia 1 de janeiro até 19 de agosto passado, quando no mesmo período do ano 2021 foi cobrado o montante de 12.027 euros.

Neste caso, estamos em presença de um aumento percentual de 179%.

- *Aumentar em mais de 100 mil euros o valor cobrado nos processos de execuções fiscais desde o início do ano comparativamente ao período homólogo do ano passado.*

Estamos a falar de 338.723,91 euros cobrados desde o dia 1 de janeiro até 19 de agosto, quando no mesmo período do ano passado foi cobrado o montante de 235.764,28 euros, a que corresponde um aumento percentual de 43,7%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Importa, assim, sublinhar que estes bons resultados em termos de decisões proferidas e do valor cobrado, resultam da alteração e simplificação de procedimentos, que tornaram possível agilizar o tratamento dos processos, mas também do empenho de toda a equipa da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais. Agradeço-lhes, publicamente, todo o empenho e dedicação às funções, em suma, todo o seu profissionalismo. São um exemplo a seguir!”

2. Execução da receita

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Aproveito ainda para, relativamente à execução da Receita até julho, dar-vos conta que se destaca um acréscimo de aproximadamente 1,3M€ na arrecadação de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), face ao período homólogo de 2021, que constituem as duas maiores fontes de receita municipal, o que está em linha com a evolução a nível nacional destes impostos e espelha o dinamismo do mercado imobiliário em Portugal, mesmo num contexto de subida contínua das taxas de juro para contratos de crédito à habitação.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Final do F1 in schools

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No passado dia 28 de julho, Coimbra recebeu a final do F1 in schools. Este evento que decorreu no Estádio Cidade de Coimbra, organizado pelo CTCV e pelo Município de Coimbra contou com equipas do norte e centro do país, num total de cerca de 250 pessoas.”

2. Consignação do Centro Escolar de Cernache

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Também no dia 28 de julho, o Município assinou a consignação do Centro Escolar de Cernache, uma escola acessível e para todos, na verdadeira aceção da palavra acessibilidade. O prazo contratual para a conclusão da obra é de 450 dias e o valor da adjudicação foi de 2.376.363,48€, sem IVA.”

3. Shop in market

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“No dia 15 de agosto teve início o ‘Shop in market’, no qual a Câmara Municipal de Coimbra e o Fórum Coimbra se associam numa iniciativa de apoio ao comércio do centro histórico. Esta atividade, para além de ‘levar’ lojas da Baixa ao Fórum, pretende dar a conhecer também instituições que prestam respostas sociais na área da Baixa – numa área dedicada à responsabilidade social estarão presentes a Integrar, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Cáritas Diocesana de Coimbra e o CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo, delegação de Coimbra e também as Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel. Estas presenças das instituições têm 3 objetivos fulcrais: dar a conhecer as suas atividades e projetos; promover a recolha de alimentos/fazer ações de rastreio (no caso específico da Cruz Vermelha Portuguesa) e angariar novos voluntários. Até ao momento, o balanço é francamente positivo.”

4. Consignação da obra dos lotes 1 e 2 da reabilitação de 30 habitações da empreitada de reabilitação de 105 habitações municipais nos Bairros da Rosa e do Ingote

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No dia 18 de agosto, procedeu-se à consignação da obra dos lotes 1 e 2, que contemplam reabilitação de 30 habitações, da empreitada de reabilitação de 105 habitações municipais nos Bairros da Rosa e do Ingote, ao abrigo do Programa 1.º Direito/PRR, pelo valor de 389.727,13 euros, sem IVA, para o lote 1 e 390.843,34 euros, sem IVA, para o lote 2. O prazo de execução da empreitada, para cada lote, é de 360 dias.”

5. Plano Municipal de Transportes Escolares

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por último, referir que na sequência da última reunião de Câmara, na qual foi aprovado o Plano Municipal de Transportes Escolares, aprovado anteriormente em Conselho Municipal de Educação e que prevê, passo a citar: “transporte escolar para crianças e jovens com necessidades de saúde especiais, de caráter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva previstas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, sempre que a sua condição o exija, residentes no concelho de Coimbra”. Nessa reunião de Câmara foi explicado por mim e pelo Senhor Presidente que se tratavam de duas questões importantes: 1.º o Município de Coimbra não possui habilitação legal para realizar transporte escolar intermunicipal e 2.º o Município apresenta um défice de cerca de 300 mil € do ano letivo transato. Relembro que desde março que o Município alertou a DGEstE para este facto, e que em finais de maio começámos conversações com os municípios em causa, através da CIM para resolver este problema. Há semana e meia recebemos por parte da DGEstE o seguinte e-mail que informava o que passo a ler: Foi assinado acordo entre o Governo e a ANMP em que se prevê, entre outras matérias, a redefinição dos termos de financiamento dos circuitos especiais de transporte ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, na sua redação atual; Para esse efeito, a DGEstE fará a monitorização de número de alunos e valores de adjudicação para apuramento do valor a pagar, por município; Enquanto decorre este processo e de forma a garantir o direito à frequência da escolaridade obrigatória, assegurando o princípio da inclusão, torna-se necessário que os municípios promovam os circuitos especiais, assegurando-se que os valores despendidos serão ressarcidos nos termos do acordo supracitado.”. Para se dar seguimento à resolução do problema, a pedido do Município de Coimbra realizou-se na passada quarta-feira na CIM, uma reunião com vereadores da Educação dos municípios envolvidos, no qual o Município de Coimbra solicitou aos restantes que lançassem os procedimentos concursais para os alunos em causa, dado que para o Município de Coimbra é inviável a meados de Agosto lançar este procedimento, dado tratar-se de um concurso público internacional, com a morosidade que caracteriza um processo desta natureza. Acresce referir que o Município de Coimbra se disponibilizou a apoiar e auxiliar os restantes municípios nos contactos estabelecidos neste passo ano letivo. Desta forma, tudo vai ser resolvido atempadamente, passa a haver uma base legal para os procedimentos e a Câmara de Coimbra evita ter um défice de 300.000 euros anuais.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Prova Internacional de Ciclismo

O Senhor Vereador assinalou o sucesso organizativo e competitivo que teve a prova internacional de ciclismo ocorrida no dia 30 de julho, onde estiveram presentes cerca de 1100 atletas a fazer o contrarrelógio ligando Coimbra a Montemor-o-Velho, tendo estado, no dia seguinte, em mais nove concelhos do distrito de Coimbra. Assim, realçou a capacidade de, mais uma vez, organizarem, em conjunto com o Município de Montemor-o-Velho, esta prova que querem que tenha chegado para ficar em Coimbra, realçando, ainda, a importância ambiental que este tipo de desportos tem para o Município de Coimbra.

2. Seca e falta de água



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador referiu que o atual Executivo Municipal está a acompanhar o Plano Nacional que está a ser preparado em relação à questão da seca e da falta de água que, infelizmente, irá ser uma realidade que terá de ser estudada e aprofundada e que tem implicações transversais a toda a sociedade. Neste sentido, deu conta que, em conjunto com a Águas de Coimbra, estão a preparar um documento que será apresentado na próxima reunião da Câmara Municipal, informando, ainda, que as Águas de Coimbra estão, também, a investir em termos da sensibilização da população para o problema, área esta que lhe parece bastante pertinente, conjuntamente com as Freguesias e Uniões de Freguesia, no sentido de reiterar essa sensibilização. Assim, o Senhor Vereador referiu que este é um problema global e estão preocupados a construir soluções que passam, também, pela identificação de pontos de água, não só o rio Mondego, embora Coimbra seja, ainda, uma privilegiada porque tem um espelho de água com muita água, reiterando que o Executivo Municipal está a acompanhar este problema com muita preocupação.

O Senhor **Presidente** deu nota que, ainda, têm água no Mondego, mas que gostariam de conhecer a política da água do Governo, nomeadamente, para a bacia hidrográfica do Mondego e, em particular, relativamente à construção da barragem de Girabolhos que é essencial para, praticamente, duplicar a capacidade de retenção da água desta bacia hidrográfica e evitar que possam reduzir o risco de chegar ao dia que a água do Mondego seja insuficiente. Assim, alertou que é preciso pensar, de facto, numa política da água cada vez mais agressiva em termos de intervenção, no bom sentido do termo, para implementar um conjunto de medidas que são essenciais e vitais para Portugal, que irá ser um dos países mais afetados pelo aquecimento global, dando conta que Portugal já está a sofrer relativamente ao aumento da capacidade de retenção de água no país, conseguindo em simultâneo dois objetivos, nomeadamente na bacia hidrográfica do Mondego, contribuindo para a redução drástica do risco de cheias e contribuindo para a redução drástica do risco de seca. Deste modo, referiu que tem falado muito na barragem de Girabolhos porque é absolutamente essencial, apelando, mais uma vez, ao Governo para que retome a construção desta barragem para que não haja no futuro risco de cheias graves, nem risco de secas graves na bacia hidrográfica do Mondego e para que a própria barragem constitua uma reserva nacional de água.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. ACEP e Greve dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Já tudo foi dito sobre a adoção do ACEP e sobre as motivações da greve. Apenas lamento que o ACEP tenha sido assinado, sem que o executivo anterior tenha tido noção das consequências e implicações económicas que tem na situação financeira dos SMTUC, já por si tão debilitada. Segundo uma avaliação preliminar, e que só agora está a ser objeto de análise detalhada, só a redução do período de almoço e a redução do período de trabalho, irá obrigar a criar 32 novos turnos, ou seja um crescimento significativo de novas contratações. Reafirmo que as outras reivindicações como a revisão dos tempos de deslocação e a sua inclusão no horário de trabalho já foram objeto de deliberação do CA e a escala para entrar no início do novo ano escolar, já entra em consideração com essas alterações.”

Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora referiu que não estão a falar de uma rejeição total do ACEP, mas apenas de dois aspetos que continuam por incluir, particularmente o período de almoço, e que lhes tem suscitado grande preocupação.

2. SMTUC – autocarros provenientes do Barreiro

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Autocarros de barreiro estão bem de saúde e tanto quanto sei, não tem qualquer problema mecânico e estarão disponíveis para a entrada do novo ano letivo. Foram objeto de trabalhos unicamente de pintura e estão a ser objeto de instalação do sistema de bilhética.”

Ainda sobre este assunto, a Senhora Vereadora deu conta que os mesmos irão entrar em funcionamento muito em breve e que desconhecia que tivessem qualquer problema mecânico, salientando que os mesmos vieram autonomamente desde o Barreiro até Tomar, onde foram pintados, e que estão nas instalações dos SMTUC “bem de saúde”, tanto quanto sabe.

3. Plátanos da Avenida Emídio Navarro

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Temos seguido as iniciativas, apresentadas por parte de alguns cidadãos, em torno do abate dos 5 plátanos na Ínsua dos bentos/Av. Emídio Navarro, no âmbito das obras do MetroBus, com particular interesse e cuidado. Este executivo, enquanto oposição, em tempo útil, criticou fundamentadamente o projeto do MetroBus e por diversas vezes apresentou sugestões de melhoria, tendo mesmo apresentado uma participação no portal oficial participa, em sede de participação pública do estudo de impacto ambiental. Lamentavelmente fomos acusados de querermos “meter o pau na roda”, quando o objetivo era pressionar as entidades competentes, incluindo a Câmara Municipal de Coimbra, a abrir este projeto tão relevante para a Coimbra, a discussão pública. Pretendíamos dar a oportunidade aos cidadãos de Coimbra de conhecer o projeto, de apontarem debilidades e assim potenciar a correção de eventuais deficiências e debilidades do projeto, em tempo útil. Afinal onde andavam estas vozes que agora se levantam e que há 3 anos e meio atrás, poderiam ter ajudado a fazer a diferença, sem implicações graves ao andamento do projeto? Nessa altura calaram-se e como diz o provérbio popular “quem cala consente”, e, portanto, contribuíram para que os projetos fossem aprovados e avançassem nos termos propostos, sem terem sido tão pouco abertos a discussão pública. Relembramos que os estudos prévios dos vários trechos, fase em que se decidem os traçados, foram aprovados em 2018 e o da linha do hospital em 2019. Desde essa altura que as equipas de trabalho, avançaram para a pormenorização dos traçados e desenvolveram os projetos da especialidade, em tempo absolutamente record, de forma a garantir a execução do financiamento atribuído pela UE. Alterar o traçado do canal, impõe a alteração não só dos traçados, mas também dos projetos e estudos da especialidade, ditando atrasos inoportunos que porão em sério risco a capacidade de execução dos trabalhos, nos prazos ditados pelo programa de financiamento. Em termos práticos, é voltar com o processo a 2018 e acabar com a possibilidade de concretização do MetroBus em Coimbra. Enalteçemos e agradecemos a abertura e a posição colaborante da MM e das Infraestruturas de Portugal, no sentido de serem ainda introduzidas algumas melhorias ao projeto, que consideramos ser estratégicas e fundamentais ao desempenho do projeto global. Essas alterações têm vindo a ser trabalhadas, destacando-se a reposição da estação do Alto de S. João, a revisão da Praça 25 de Abril, a demolição do tardo da Casa Aninhas, a demolição da sala de Apoio à família da escola das Anexas/Solum e a revisão do perfil da Av. General Humberto Delgado. Contudo há aqui uma grande diferença. Desde o início, que assumimos o compromisso que todas as alterações, não poderiam interferir com o traçado do canal do Metro Mondego (MM), obra que não pode sofrer atrasos, encontrando-se mesmo diversos componentes na linha vermelha em termos temporais para execução do financiamento. Por isso as intervenções se têm confinado aos espaços envolventes, na sua maioria integradas em outras empreitadas complementares. Reafirma-se que a obra do MetroBus, em 3 dos 4 trechos urbanos, está consignada e em fase de execução. Qualquer alteração ao projeto do canal, obriga necessariamente à paragem da obra por tempo indeterminado, sujeitando-se ao pagamento de indemnizações avultadas, resultantes do arrastamento da obra e da manutenção dos estaleiros, dos trabalhos complementares e trabalhos suprimidos. A revisão dos projetos resulta necessariamente na revisão das tabelas de quantidades e dos orçamentos, ou seja, na definição de trabalhos complementares. Todos os trabalhos complementares não são abrangidos pelo financiamento, tendo por isso de ser assumidos na íntegra pelo dono da obra. Rever um projeto consignado é perder duplamente financiamento: (1) os trabalhos suprimidos que não são executados e que, por inerência não são



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contabilizados; (2) os novos trabalhos (complementares) que por não serem financiados, terão de ser assumidos inteiramente pelo dono da obra. Insistir em impor alterações ao projeto nesta fase, ou é a demonstração do total desconhecimento das implicações que essas alterações acarretam em termos de viabilidade financeira do projeto, ou então de forma deliberada querer emperrar em definitivo o projeto e voltar ao impasse em que mergulhou a cidade por mais de 3 décadas. Parar uma obra desta envergadura só mesmo em situações imperiosas e devidamente fundamentadas, o que não é o caso, e que vai muito para além dos dois riscos sobrepostos numa fotografia aérea que nos é apresentada como a solução milagrosa ara salvar os plátanos. Senão vejamos:

1. A proposta de traçado alternativo apresentada, impondo o contorno da rotunda alongada da Ínsua dos Bentos, não é fisicamente viável, já que aí se situa a “paragem do parque”. A construção do canal e dos cais, levaria necessariamente à eliminação das vias rodoviárias, ou seja, à interrupção do tráfego rodoviário. Estas decisões obrigariam a encontrar soluções alternativas para desvio do tráfego o que face à consolidação do espaço envolvente, não é fácil de resolver.
2. O traçado de contorno da ilha central, impõe uma sequência de curva e de contracurva, de raio reduzido e, portanto, incompatível com o raio mínimo absoluto admissível para o projeto. A agravar a dimensão da rotunda não permitiria materializar o comprimento mínimo do cais (superior a 30m), acrescido das rampas e atravessamento pedonais, estrutura que necessariamente tem de se situar em trecho reto para garantir o devido acostamento ao cais. Alterar a localização da paragem, para além de não existir um local evidente nas imediações, obrigaria a voltar à fase de expropriação dos terrenos.
3. Ponderar a hipótese de eliminação da paragem é inaceitável, não só pelo núcleo populacional a que dá resposta, mas também porque aí se garante a ligação ao sistema da ecovia e se serve o parque verde da cidade/parque de lazer mais procurado da cidade.
4. Qualquer traçado alternativo, terá outras implicações, designadamente ao nível da fluidez e segurança do trânsito e dos peões, que obrigariam necessariamente ao desenvolvimento de novos estudos da especialidade, para avaliação dos impactes e definição de eventuais medidas corretivas, o que envolveria atrasos inoportunos à obra e sem qualquer garantia de viabilidade técnica da solução alternativa.
5. Sem menorizar o impacte associado ao abate das cinco árvores, cujo corte também lamentamos, importa ter presente que as mesmas vão ser compensadas pela plantação de 43 novas árvores na avenida Emídio Navarro, constituindo, a prazo, uma nova frente frondosa no passeio oposto ao Parque Manuel Braga.
6. É certo que são árvores novas e que levarão largos anos para atingir o porte dos atuais plátanos, mas também é certo que três dos atuais plátanos a abater são relativamente recentes e que, os agora plantados, terão um ciclo de vida mais longo.

Infelizmente qualquer transformação da cidade implica perturbação e interferência com o meio construído e, portanto, alguns prejuízos no imediato. Mas importa ter a capacidade de olhar para o futuro e para a solução global para perceber que esses prejuízos irão ser largamente compensados pela criação de um novo conceito de transporte que irá poupar a cidade à presença e à circulação de alguns milhares de veículos automóveis por dia. Facilmente se depreende que o balanço final, em termos ambientais, será seguramente muito positivo. Este projeto é fundamental para o desenvolvimento sustentável de Coimbra e da sua região, pelo que não é aceitável qualquer novo adiamento ou impasse que possa pôr em causa a concretização do projeto. Basta olhar para a falta que faz a Coimbra a nova ponte sobre o Mondego, junto à estação velha, cuja concretização foi suspensa, na sequência de contestações ambientalistas infundadas, relacionadas com o abate de alguns choupos da Mata do Choupal, deixando à mais de uma década, a cidade exposta a enormes emissões ambientais resultantes dos congestionados nós da Casa do Sal e do Almegue. Defender as causas ambientais não poder se estar contra o progresso, mas saber exigir que o progresso seja feito no caminho da sustentabilidade. E é isso que este executivo está a fazer! As preocupações ambientais estão patentes em todo o projeto do MM, onde se assumiu que por cada árvore cortada vão ser plantadas três novas árvores, num vultuoso investimento da Metro Mondego. Coimbra tem de aprender com os erros do passado, pelo que rejeitamos categoricamente qualquer tentativa de novo impasse! Herdámos este projeto e mesmo não correspondendo àquele que sempre defendemos, reafirmamos exaustivamente que iremos continuar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

colaborar com a MM e com a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, SA) no sentido de o concretizar, nos prazos estabelecidos, na defesa do interesse público e dos coimbricenses. Importa, contudo, sublinhar que estas discussões são úteis, interessantes e positivas já que permitem elucidar as populações sobre as várias fases de um grande projeto e sobretudo quando é que cada cidadão tem o direito e a obrigação de participar e se envolver nas soluções em estudo. Só podemos lamentar que estas contestações só agora surjam, numa fase em que, temos que entender e assumir sem qualquer demagogia, mudar significa PARAR definitivamente a obra e perder o financiamento! É certo que, e sem prejuízo do projeto ter estado disponível na plataforma oficial Participa, no âmbito do Estudo de Impacte Ambiental, para muitos interessados, só após a tomada de posse deste executivo, e da sua disponibilização no site do município, foi possível aceder e conhecer o projeto, ou seja, tarde de mais para efeitos de participação pública! Infelizmente foi a política seguida pelo anterior executivo, que optou por manter o projeto em secretismo, e à margem de qualquer discussão pública. As consequências estão à vista! Por isso continuamos a defender uma política transparente, o envolvimento e a participação dos cidadãos nos grandes projetos de Coimbra. Este é a nossa linha de ação por que nos temos guiado e é assim continuaremos a trabalhar: com e para o Conimbricenses.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Concerto dos Coldplay em Coimbra agendado para maio de 2023

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A atuação dos Coldplay em Coimbra, anunciada para maio do próximo ano, foi um processo de negociação que se arrastou durante aproximadamente 5 meses, e que exigiu por parte do Município uma certa dose de persistência. Trata-se de uma das bandas de maior sucesso da atualidade com mais de 100 milhões de álbuns vendidos! O tour mundial, que se assume sustentável com redução da pegada de carbono, foi iniciado no Reino Unido este mês de agosto, indo a partir de setembro para a América Latina e regressa à Europa em maio, precisamente pela cidade de Coimbra. Na corrida pelo concerto perfilavam-se também outras grandes cidades nacionais, designadamente Lisboa e Porto. Cumpre informar que as negociações entre o Município e a produtora Everthing is New foram realizadas com base num acordo de princípio, que envolveu e comprometeu também a Associação Académica de Coimbra, enquanto Organismo Autónomo de Futebol (como aliás, não poderia deixar de ser). Este acordo de princípio implicará, naturalmente, algumas contrapartidas por parte do Município, ajustáveis em função do número de concertos que vierem a ser realizados, sendo no mínimo 1 ou, no máximo, 4. Importa sublinhar que a decisão final, ao contrário do que possamos imaginar, não foi uma decisão exclusiva da produtora responsável, mas sobretudo dos próprios Coldplay. A manifestação de preferência da banda por Coimbra revela-nos que a cidade tem potencial para acolher grandes nomes da música internacional e criar um histórico de grandes concertos, na linha do que anteriormente já se tentou fazer com outros grandes nomes da música, tais como George Michael, U2, Rolling Stones e Madonna. O Município gostaria imenso que, no futuro, Coimbra fosse palco de grandes concertos e que, a partir da atuação dos Coldplay, se crie um paradigma para que todos os anos a cidade possa ser cenário para a realização de concertos de grandes artistas de renome internacional, atraindo deste modo milhares de visitantes à nossa cidade. Queremos que Coimbra se afirme também através da realização periódica de grandes eventos, nomeadamente eventos musicais, que possam servir de estímulo à economia local e regional e possam projetar a marca Coimbra pelo mundo! Tenho a profunda convicção (para não dizer a firme certeza) de que o concerto dos Coldplay, atendendo à sua qualidade e popularidade mundial, serão um sucesso absoluto. Espero, naturalmente, contar com a presença de todos os Senhores Vereadores, que ficam desde já convidados. Cumpre-me, agradecer o inestimável apoio e confiança do Senhor Presidente neste processo de negociação, porque, de outra forma, nada disto teria seria possível de concretizar. Agora é tempo para aguardar pelo mês de maio de 2023 e até lá vamos ouvindo entre outros êxitos, o “Viva La Vida”!”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** solicitou a palavra, tendo o Senhor **Presidente** mencionado que iriam passar ao período da Ordem do Dia. De seguida, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** solicitou que ficasse registado que o Senhor Presidente não lhe tinha concedido a palavra.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de julho de 2022

Deliberação n.º 649/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de julho de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Regina Bento por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de agosto de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.850.783,79€ (nove milhões oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e três euros e setenta e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.049.046,07€ (quatro milhões quarenta e nove mil quarenta e seis euros e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.801.737,72€ (cinco milhões oitocentos e um mil setecentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos).

Deliberação n.º 650/2022 (22/08/2022):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2022), foi apresentada a informação n.º 51857, de 28/07/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 02/08/2022.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 651/2022 (22/08/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 02/08/2022, que aprovou a 14.^a Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 648.121,74 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º – Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

II.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2022) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, do Capítulo IV – Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais), da Norma de Controlo Interno em vigor, foi apresentada a informação n.º 55228, de 11/08/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/08/2022.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 652/2022 (22/08/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 12/08/2022, que aprovou a 15.^a Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 120.985,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º – Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

II.4. DF-DCL – Concurso Público Internacional n.º 12/2021 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais – Atualização contratual de preços

Encontra-se a decorrer o contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, celebrado em 12/10/2021 com JLSM – Serviços Unipessoal, Lda., na sequência do concurso público internacional n.º 12/2021, adjudicada pela Câmara Municipal em reunião de 06/09/2021 (deliberação n.º 2668/2021).

Face ao exposto e com base na informação n.º 52450, de 01/08/2022, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 16/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 653/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a atualização de preços do contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, celebrado em 12/10/2021 com JLSM – Serviços Unipessoal, Lda., na sequência do concurso público internacional n.º 12/2021, para o valor mensal de 95 433,10 € acrescido de IVA, na percentagem de 6,15% (aumento salarial resultante do Acordo Coletivo de Trabalho), sendo os preços/hora das bolsas de horas atualizados na mesma percentagem, a partir de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

janeiro de 2022, conforme previsto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos e na cláusula 4.ª, n.º 2, do contrato, que permite a revisão do preço contratual, remetendo para o ponto 10.1. do caderno de encargos do procedimento de formação do contrato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DF-DCF – Sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência Tecnologia e Saúde, E.M.S.A. – Equilíbrio de contas 2021 – Conhecimento

Através da comunicação registo MGD n.º 33276, de 20/06/2022, a Sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência informou: - Em Assembleia Geral realizada no dia 05/05/2022, foi aprovado o relatório e Contas de 2021, com um resultado negativo no montante de 119.814,24 euros; - No âmbito do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, artigo 40.º Equilíbrio de contas, cabe ao município a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa; - Considerando a percentagem de participação do município registada pela sociedade (90,23%), cabe à Câmara Municipal de Coimbra transferir para o iParque o valor de 106.745,00 euros.

Sobre esta questão o Senhor **Presidente** informou que a empresa iParque enfrenta dificuldades financeiras, apesar de o Edifício Leonardo da Vinci estar cheio, as receitas não chegam para pagar a segurança. O próprio edifício não tem manutenção há vários anos, estando a trabalhar-se nesse sentido. O refeitório e o restaurante continuam a não funcionar porque a anterior administração do iParque quis acrescentar cláusulas no caderno de encargos do concurso público que não estavam previstas e, por isso, os candidatos renunciaram ao concurso. Será necessário novo concurso para tentar colocar o refeitório e a parte de restauração do Edifício DaVinci a funcionar. Atualmente, os funcionários não têm um local para fazer as suas refeições. Deu conhecimento de uma reunião, amanhã, com a direção do iParque para procurar analisar os caminhos do futuro que possam conseguir e garantir a sustentabilidade do iParque.

Face ao exposto e com base na informação n.º 55850, de 16/08/2022, da Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 654/2022 (22/08/2022):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a despesa e pagamento de 106.745,00 euros (cento e seis mil, setecentos e quarenta e cinco euros), destinados à cobertura dos prejuízos apurados antes de impostos, na proporção da percentagem detida pelo Município na sociedade iParque – Parque para a Inovação em Ciência Tecnologia e Saúde, E.M.S.A., após cabimento e autorização prévia de registo em fundos disponíveis.**

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. GAI – Mercado Municipal D. Pedro V – Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda. – Protocolo

A Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., é concessionária do Mercado Municipal D. Pedro V, responsável pelos novos espaços de restauração, nos termos do contrato n.º 23/2021, de 18/05/2021, de “Atribuição do Direito de exploração de Espaços para Restauração e Bebidas ou Afins no Mercado Municipal D. Pedro V”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Esta empresa, nos termos do contrato, compreende a dinamização de iniciativas de revitalização do Mercado D. Pedro V, em colaboração mútua com a Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de entidade proprietária e gestora do mercado. Neste sentido, propôs ao Município de Coimbra uma parceria tendo em vista conceder um desconto de 10% sobre todos os bens e/ou serviços por si comercializados ou prestados em todos os espaços comerciais no Mercado Municipal D. Pedro V por si explorados aos trabalhadores municipais, mediante a apresentação do Cartão identificativo de trabalhador municipal.

Face ao exposto e com base na informação n.º 51589, de 27/07/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor (Mercado Municipal D. Pedro V), sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 28/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 655/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a celebração do protocolo com Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, tendo em vista conceder um desconto de 10% sobre todos os bens e/ou serviços por si comercializados ou prestados em todos os espaços comerciais no Mercado Municipal D. Pedro V por si explorados, aos trabalhadores municipais, mediante a apresentação do Cartão identificativo de trabalhador municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura a Senhora Vereadora Carina Gomes retomou os trabalhos.

III.2. DEEM-DEEM – Mercado D. Pedro V – Execução de instalações de telecomunicações em edifícios da rede coletiva (ITED) e remodelação/atualização da central automática de deteção de incêndio” – Não adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada do “Mercado D. Pedro V - Execução de Instalações de Telecomunicações em Edifícios da Rede Coletiva (ITED) e Remodelação/Atualização da Central Automática de Deteção de Incêndio”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP) publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, na sua redação atual, foi aprovada a abertura do Concurso em regime de Consulta Prévia, por deliberação n.º 262/2022 da Câmara Municipal de 07/03/2022.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou justificação sobre a razão pela qual, um processo com esta dimensão, de 100 mil euros que demorou cinco meses a ser desenvolvido, chega a uma decisão de não adjudicação. Informou que os Senhores Vereadores do PS não participarão nesta votação nem na seguinte (abertura do concurso), tal como não participaram na decisão de abertura do procedimento, uma vez que é um processo da competência do Senhor Presidente e, tal como têm vindo reiteradamente a alertar, as competências legalmente atribuídas não são alienáveis nem renunciáveis.

O Senhor **Presidente** disse que iria colocar a questão colocada pela Senhora Vereadora aos serviços no sentido de procurar esclarecer. Acrescentou que, tal como se pode verificar através do relatório dos despachos, o atraso não foi no seu computador.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que o Senhor Presidente é como responsável máximo pelos serviços e, como tal, tem de dar ordens e orientações. O facto de não ser no computador do Senhor Presidente, não o iliba de responsabilidades. O Presidente da Câmara Municipal representa o Município em juízo e fora dele, é o que diz a lei.

O Senhor **Presidente** esclareceu que assume todas as suas responsabilidades e nunca as rejeitou. Fez a comparação entre responsabilidades políticas e as responsabilidades laborais, afirmando que assume, as suas. Disse ainda que a decisão da abertura deste processo foi tomada na reunião do Executivo e, portanto, a decisão subsequente também terá de ser.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni caniço.

Face ao exposto e com base na informação n.º 53101, de 03/08/2022, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 04/08/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/08/2022, e do Senhor Presidente, de 07/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 656/2022 (22/08/2022):

- **Excluir, nos termos do artigo 148.º e para os efeitos do artigo 73.º, n.º 1, ambos do CCP as propostas dos concorrentes n.º 1 Estec – Engenharia e Gestão de Soluções Técnicas, Lda. e n.º 2 Enernel – Sistemas de Energia, Lda., com base nos fundamentos constantes do ponto 4 do relatório do júri do procedimento;**
- **Não adjudicar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a empreitada do “Mercado D. Pedro V - Execução de Instalações de Telecomunicações em Edifícios da Rede Coletiva (ITED) e Remodelação/Atualização da Central Automática de Detecção de Incêndio”, cuja abertura do procedimento foi aprovada por deliberação n.º 262/2022 da reunião da Câmara Municipal de 07/03/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DEEM-DEEM – Mercado D. Pedro V – Execução de instalações de telecomunicações em edifícios da rede coletiva (ITED) e remodelação/atualização da central automática de deteção de incêndio – Abertura de concurso por consulta prévia

Nos termos expostos na Deliberação da Câmara Municipal n.º 262/2022, de 07/03/2022, foi aprovada a proposta de abertura de Concurso por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do CCP para uma empreitada a realizar no Mercado D. Pedro V, para a execução de trabalhos de instalações de telecomunicações (ITED 4.ª edição do Manual ITED - Prescrições e especificações técnicas das infraestruturas de telecomunicações em edifícios), mecanização das portas exteriores do edifício (melhoria da eficiência energética) e na ampliação e atualização da central automática de deteção de incêndio (SADI). O processo de concurso decorreu inteiramente em ambiente eletrónico de contratação pública VortalGOV (código 027-21-DEEQ), não tendo, contudo, havido propostas em condições de serem admitidas a concurso, conforme indicado no relatório do júri, pelo que foi proposta a revogação da decisão de contratar, de acordo com informação com o registo MGD n.º 37705/2022, a qual faz parte do Processo 2020/300.10.001/90. Neste contexto torna-se necessário proceder a nova proposta de abertura de Concurso por Consulta Prévia, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do CCP, tendo sido efetuada uma correção da estimativa de custos dos trabalhos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

considerando o aumento dos materiais que nos últimos tempos se têm verificado, face à atual conjuntura económica, para 149 900,00€ + IVA.

Face ao exposto e com base na informação n.º 37739, de 31/05/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 04/08/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/08/2022, e do Senhor Presidente, de 10/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 657/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar, de acordo com a alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o seguinte:**
 - Projeto de Execução, anexo à informação acima identificada;
 - A aprovação do Convite e do Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais);
 - A abertura do procedimento de Consulta Prévia, de acordo com a alínea c) do artigo 19.º e nos termos dos artigos 114.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública VORTALgov, com os seguintes pontos:
 - Preço Base: 149 900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Prazo de Execução: 150 dias, contados de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 362.º conjugado com o n.º 1 do artigo 471.º do CCP;
 - Critério de adjudicação: proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade mono fator, sendo a proposta economicamente mais vantajosa a que apresentar o mais baixo preço.
 - Lista de empresas a convidar:
 - **JRC – Construções e Obras Públicas, S.A.;**
 - **Enernel, - Sistemas de Energia, Lda.;**
 - **A. Seabra, Lda.;**
 - **Estec - Engenharia e Gestão de Soluções Técnicas, Lda.**
 - Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, cujas declarações de inexistência de conflitos de interesses se anexam ao processo em causa:
 - Membros Efetivos:**
 - Eng.º Pedro Mota Santos – Chefe da DEEQ, que presidirá;
 - Eng.º Sandra Victória – Téc. Sup. da DEEQ, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Tec. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEQ;
 - Membros Suplentes:**
 - Eng.º César Alvoeiro – Téc. Sup. da DEEQ;
 - Eng.º Luis Fernandes – Téc. Sup. da DGEA;
 - Tec. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEQ.
- **Aprovar a revisão do projeto nos termos do despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 05/08/2022.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço retomaram os trabalhos.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Concurso Público Ref.^a CP3/42/2022 - Fornecimento e Comissionamento de carregadores rápidos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 – Adjudicação

O Júri, nomeado por Deliberação n.º 427 da Câmara Municipal de Coimbra de 16/05/2022, com suporte na Deliberação (Reg.º n.º 4271 MGD) do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra datada de 06/05/2022, procedeu à análise e apreciação das propostas no âmbito do concurso público Ref.^a CP3/42/2022, para formalização de um contrato para o fornecimento e comissionamento de carregadores rápidos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065, de acordo com o disposto nos artigos 125.º e 147.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Face ao exposto e com base na informação n.º 6554, de 28/07/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora Delegada dos SMTUC, da mesma data, e deliberação do respetivo Conselho de Administração, de 29/07/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 10/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 658/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a adjudicação do concurso Público Ref.^a CP3/42/2022 - Fornecimento e Comissionamento de carregadores rápidos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, ao concorrente Kilometer Low Cost, S.A., pelo valor de 369.780,82€ (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e de acordo com a informação acima identificada;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a Kilometer Low Cost, S.A., a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. GAP – Descentralização nos domínios da educação e da saúde – Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP – Conhecimento

Relativamente a este assunto, foi apresentado o Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP - para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde, remetido pela Associação Nacional de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municípios Portugueses (ANMP), em 26/07/2022, e registado nesta Câmara Municipal com o n.º 42554, em 27/07/2022, sobre a qual recaiu o despacho do Senhor Presidente, de 29/07/2022.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** congratulou-se com o acordo entre o Governo e a ANMP, demonstrativo da utilidade do diálogo e da concertação resultante do bem senso comum e do reconhecimento da necessidade de ajustamentos resultante da capacidade e da inteligência dos subscritores do acordo. Veio-lhe à memória uma expressão popular, a propósito deste acordo - “*quem está de fora racha lenha*” -, mas na realidade este acordo abrange todas as instituições autárquicas cujos representantes estão de boa vontade e boa-fé, sem preconceitos, a pugnar pela defesa dos cidadãos que representam. Disse ainda que não se iria pronunciar sobre as áreas da educação e da saúde neste acordo, porque já tinha sido feito, mas sobre os compromissos transversais nele inseridos, que acautelam eventuais distorções e incluem as áreas da cultura e ação social. Nomeadamente, saudou a criação do Fundo de Financiamento da Descentralização, autonomizado pela primeira vez e que regulamenta sobre mecanismos de reafecção e correção das verbas a transferir. Saudou também o programa de apoio às auditorias e certificados energéticos, bem como o permanente acompanhamento no desenvolvimento e aprofundamento do processo de descentralização, pós-acordo, nunca esgotando o diálogo e a concertação. Sem medo.

O Senhor **Presidente** disse não haver dúvidas de que este acordo é positivo. Ainda falta a publicação das alterações legislativas que necessitam de verificar exatamente como é que são traduzidas. De qualquer forma, pensa que, quem acompanhou toda a evolução deste processo tem a perceção realista de que resultou do processo de contestação que foi desenvolvido relativamente àquilo que eram as propostas iniciais e que eram claramente insuficientes. Portanto, vale sempre a pena contestar, sobretudo quando o estão a fazer em defesa dos Municípios e dos Municípes.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mais uma vez, chamou a atenção que esta transferência de competências, neste caso concreto, na área da saúde e da educação, mais não é do que uma desresponsabilização do estado central, aligeirando as suas responsabilidades e atribuindo às autarquias competências que não deveriam ser suas. Em breve poderá ver-se o quanto o País sairá penalizado por toda esta situação. O que era preciso fazer era a regionalização e não esta pseudo descentralização, que é, de facto, o Estado a sacudir as suas responsabilidades.

O Senhor **Presidente** disse que a intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós vem sublinhar e comprovar que o ditado popular “*quem está de fora racha lenha*” é pouco democrático. O diálogo é sempre bom para o coletivo, mesmo com aqueles que estão de fora. No entanto, há quem tenha outras ideias, o que respeita, pois, a democracia assim o pede.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 659/2022 (22/08/2022):

- **Tomar conhecimento do Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP - para a descentralização nos domínios da Educação e da Saúde, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

V.2. DEEM-DEEM – “Requalificação da Escola do 1.º CEB de Antuzede” – Receção provisória, trabalhos a menos e revisão de preços provisória

Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 27/04/2020, foi aprovada a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à empresa Conimbriga - Empresa de Construções, Lda., no valor de 599



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

268,62€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 450 dias. Posteriormente, verificou-se a existência de alguns trabalhos que não foram necessários realizar e que se encontram descritos no mapa de trabalhos a menos n.º 3.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o seu voto seria favorável pela continuação e conclusão de uma obra adjudicada pelo executivo precedente e que muito beneficiará o ensino e o desenvolvimento dos alunos. Saudou também a cuidadosa fundamentação administrativa apresentada no processo sequencial da obra. Disse que os vereadores do PS não estão só para criticar, mas também para elogiar quando entendem que tal é merecido com o devido uso das palavras que são elegantes.

Face ao exposto e com base na informação n.º 37264, de 30/05/2022, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, sobre a qual foi emitido o parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 24/07/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 01/08/2022, e do Senhor Presidente, de 02/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 660/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no “mapa de trabalhos a menos”, no valor de 758,69€ (s/ IVA incluído), ou seja, 804,21€ (c/ IVA incluído), nos termos e para os efeitos do artigo 379.º do CCP, na sua reação atual e, posterior anulação do respetivo compromisso e descabimentação;**
- **Aprovar a revisão de preços provisória, no valor 67 070,44€ (s/ IVA incluído), ou seja, 71 094,67€ (c/ IVA incluído);**
- **Aprovar da prorrogação graciosa do prazo até ao dia 18/05/2022, sem direito a revisão de preços e sem quaisquer outros encargos para o dono de obra;**
- **Homologar os autos de receção provisória parciais de 31/03/2022, 19/04/2022 e 04/05/2022 e do auto de receção provisória de 18/05/2022, elaborados nos termos dos artigos 394.º a 396.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DDSA-DIAS – Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil – Proposta: Integração do Município de Coimbra, enquanto parceiro não financeiro, na candidatura ao Programa Portugal Compassivo: Laços que Cuidam

Através de comunicação com o registo Mydoc 56178, datada de 17/08/2022, o IPOCFG, convidou o Município de Coimbra a integrar uma candidatura, enquanto parceiro não financeiro, ao Programa Portugal Compassivo: Laços que Cuidam, dinamizado pela Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos e pela Fundação “la Caixa”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que iria votar favoravelmente face aos objetivos do IPOCFG, da associação Portuguesa de Cuidados paliativos e da Fundação “la Caixa”. No entanto, relativamente à fundamentação da proposta, acrescentou: A Lei 75/20013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º, alínea u), refere os contributos “*para a promoção da saúde e prevenção das doenças*” e tal não se aplica ao domínio dos Cuidados Paliativos. A promoção da saúde tem definição, metodologia, fórmulas e espaços próprios, tal como a prevenção das doenças e também como os cuidados curativos, os cuidados de reabilitação e os cuidados paliativos. Sendo uma Lei (e, portanto, da responsabilidade da Assembleia da República), deve ser corrigida, acrescentando os cuidados que agora referiu, se tiverem essa preocupação. Sabe que não compete à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Coimbra elaborar leis, mas não fica bem, estar a utilizar sucessivamente uma argumentação errada (na fundamentação administrativa) nos múltiplos processos de apoio da CMC, e também porque verificou que o Senhor Presidente gosta de criticar determinada legislação, como se tem verificado previamente e que é seu direito.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56293, de 17/08/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foram emitidos os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, todos de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 661/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar que o Município de Coimbra integre, enquanto parceiro não financeiro, a candidatura a apresentar pelo Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil (IPOCFG), nos moldes expostos na informação da Divisão de Intervenção e Ação Social supra referenciada, ao Programa Portugal Compassivo: Laços que Cuidam, dinamizado pela Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos e pela Fundação “La Caixa” para financiar as atividades da Equipa de Cuidados Paliativos do IPOCFG.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DDSA-DIAS – Associação Olhar 21 – RMAAAS – Proposta de apoio financeiro para aquisição de equipamento

No seguimento da documentação, com o registo MyDoc 30217, de 30/05/2022, a Associação Olhar 21 solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para aquisição de equipamento necessário à implementação das medidas de autoproteção (Sistema autónomo de iluminação de emergência e Sinalização), uma vez que o valor da aquisição é muito elevado e a Associação não consegue suportar na totalidade.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o seu voto iria ser favorável, atendendo aos objetivos da Associação Olhar 21, à boa aplicação do RMAAAS e ao benefício para a comunidade municipal quanto a aplicação do direito à inclusão e promoção dos direitos humanos. No entanto, disse entender o seguinte: 1 – Aplica-se o que foi referido no ponto anterior quanto à Lei 75/20013, de 12 de setembro, no seu artigo 33.º, alínea u), só que, neste caso, não estão os cuidados paliativos em causa, mas sim os cuidados de reabilitação (também não previstos na Lei.); 2 – Constatou neste Protocolo (aqui um contrato-programa), tal como nos documentos apresentados para esta sessão e como noutros protocolos que foram disponibilizados para a reunião de hoje e reuniões anteriores, que o nome do subscritor pela CMC vem antecedido de habilitações académicas e profissionais, o que não acontece com o subscritor parceiro, que vem apenas com o nome, sem qualquer outra referência. Não lhe parece que esta discriminação seja elegante, pelo que, salvo melhor opinião, deveriam ser retiradas as referências prévias adicionais ao nome do presidente da CMC (por necessárias e suficientes) ou, em alternativa, por coerência, serem colocadas as referências devidas para ambos os subscritores.

Face ao exposto e com base na informação n.º 46129, de 05/07/2022, da Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, da mesma data, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 662/2022 (22/08/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor 1.350,19€ à Associação Olhar 21 para participar a aquisição de equipamento necessário à implementação das medidas de autoproteção (Sistema autónomo de iluminação de emergência e Sinalização), através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Olhar 21, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, sendo 17 horas e antes de dar início ao período de intervenção ao público, face ao referido pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço no final da sua intervenção no período de antes da ordem do dia, o Senhor **Presidente** aproveitou a oportunidade para solicitar ao Senhor Vereador para que, a partir de hoje, faça um exercício de democracia socialista. O Senhor Vereador ultrapassou o tempo previsto no regimento da Câmara Municipal de Coimbra e se fizesse um exercício de democracia socialista, terminaria a sua intervenção ao fim de cinco minutos, não pedindo a palavra uma segunda vez. No tempo da democracia socialista, isso não era permitido aos vereadores da oposição.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que o Senhor Presidente tem utilizado o critério, pelo menos desde 20/12/2021, de não cortar qualquer intervenção que exceda os cinco minutos a nenhum vereador. Tem presente que houve intervenções que chegaram a durar quinze minutos, inclusive, algumas das suas intervenções ultrapassaram os cinco minutos. O Senhor Presidente sempre permitiu a todos os vereadores que esse tempo fosse ultrapassado. Muito estranho que, agora, se aplique apenas a si essa determinação que, agora, o Senhor Presidente pretenda que, a partir da próxima sessão apenas o vereador Hernâni Caniço passe a utilizar.

O Senhor **Presidente** explicou que, no tempo da democracia socialista havia desigualdade de tempos. Os vereadores da oposição tinham de cumprir e os vereadores que exerciam o poder não tinham de cumprir. Salientou o facto de não estar a impor nada e acrescentou que, neste tempo, da democracia do Juntos Somos Coimbra, não tem havido limite, sendo que há uma ou outra intervenção que ultrapassa o tempo desejado. Todos têm falado livre e democraticamente. É assim que devia ter sido sempre. Acrescentou que o Senhor Vereador pode voltar a exceder o tempo que a palavra não lhe será cortada, no entanto, pediu que fizesse esse exercício socialista.

XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. José Carlos Simões Figueira

O Múncipe, habitante de uma Freguesia do Concelho de Coimbra, Cegonha, Antanol, referiu-se aos seguintes assuntos: - à excessiva velocidade nas estradas daquela localidade; - às bandas sonoras colocadas e reposicionadas e que, em seu entender estão mal definidas (na Tocha existem bandas de borracha que julga serem a delimitadoras de velocidade); - aos paralelos, colocados no meio das bandas que causam ainda mais barulho, não deixando descansar os habitantes; - a um semáforo limitador de velocidade colocado em Valongo, no sentido norte/sul que, no seu entendimento, também deveria ter sido colocado de sul para norte; à falta de passeios e não estão delimitadas as bermas. Aproveitou para sugerir a colocação destes semáforos no lugar da Cegonha; - ao abandono da escola de Valongo, o que é uma pena, pois esse edifício poderia ter utilidade; - chamou a atenção para os perigos que poderão existir em caso de fogo na estrada que vai desde o ex-aterro para Taveiro. Há rama de eucalipto a 10 cm do alcatrão, quando a lei refere 10 m; às avionetas do campo de aviação (à exceção das de combate a incêndios) que passam por cima das zonas residenciais e não sabe se têm autorização para isso; - Há uns meses detetou a existência de vespas asiáticas na chaminé da sua casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Contatados o Presidente da Junta de Freguesia e a proteção civil só ao fim de 15 dias a Brigada dos Bombeiros apareceu para proceder à sua remoção. A essa data já as tinha eliminado. Posteriormente, recebeu uma carta em casa com uma resposta e com conteúdo muito parco e indelicado. Por fim, em relação ao iParque, disse estranhar que este não tenha sustentabilidade perante as expropriações pagas miseravelmente.

No que respeita às bandas/lombas de redução de velocidade, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que as de borracha não são legais. Existe um despacho da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que aborda e orienta a construção das lombas e não prevê esse formato. Em caso de acidente, terá de ser o Município responsabilizado. Não quer dizer que todas estejam bem feitas, mas é respeitado esse despacho. O uso da calçada, normalmente é considerado positivo na ótica do veículo porque ao passarem numa zona com textura diferenciada, gera trepidação e ruído, que o leva a reduzir a velocidade. Acaba por ser uma medida complementar de apoio à redução de velocidade. Percebe que, para quem mora ao lado e principalmente no seu momento de descanso, é uma perturbação acrescida e que deverá ser, naturalmente, repensada. Do ponto de vista técnico irão ser avaliadas cada uma das questões colocadas. Relativamente ao semáforo, disse não saber se há alguma passagem pedonal devidamente marcada no pavimento. Caso não existe o problema pode ser o de excesso de velocidade numa direção e não ter na direção oposta. Também, neste caso, terá de haver uma análise técnica para ver se se justifica.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** sobre a escola de Valongo referiu que, de facto, está devoluta desde julho de 2017. Apenas no mês passado foi registada e, neste momento, estão a ser analisadas as diversas propostas e, a partir daí, ceder o imóvel em contrato de comodato e assim, a infraestrutura fica cuidada.

O Senhor **Presidente** informou que a intenção é ceder todas as escolas. Muitas ainda não estão registadas em nome do Município e, portanto, não podiam ser cedidas em regime de comodato. Está a ser feito esse registo para que, formalmente, se celebrarem contratos de comodato com instituições que delas façam um bom uso e cuidem do espaço e das instalações. Em relação às avionetas, o Senhor Presidente explicou que não são da jurisdição da Câmara Municipal. Acrescentou que nem todas as estradas estão limpas nas faixas de combustível, mas é um esforço que está a ser feito por esta Câmara Municipal em conjunto com as juntas de freguesia. Não é fácil, sobretudo porque as empresas não são muitas, os trabalhadores também não são suficientes e a limpeza tem que ser feita por todo o país ao mesmo tempo.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** em relação às vespas velutinas referiu que é um problema sério e a Câmara Municipal de Coimbra faz dezenas de intervenções por semana. Às vezes é complexa a gestão das intervenções. Registou a preocupação do município em relação à resposta que lhe foi dada e, naturalmente, melhorar essa situação.

2. Fernando Manuel Dias Henriques

Há cerca de 20 anos esteve presente numa reunião da Câmara Municipal de Coimbra com alguns moradores da Rua Coelho da Rocha e da Rua José Branquinho de Carvalho para alertar para a construção e acessos da Urbanização da Volta da Guarda Inglesa. Dessa intervenção e análise da Câmara Municipal ocorreram ligeiras intervenções no edifício do lote 5, mas nada foi resolvido em relação aos acessos. Continua a aumentar o número de residentes com aumento da pressão urbanística. O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, à data, afirmou *“lamento que o projeto tenha sido aprovado com condições de acesso complicadas”* e comprometeu-se, perante os moradores que o assunto iria ser estudado e seria proposta uma solução estruturada para o futuro. O vereador responsável afirmou, nessa reunião que *“este exemplo é paradigmático da pouca estrutura urbana das freguesias periurbanas da margem esquerda do Mondego”*; outro vereador afirmou a necessidade de maior fiscalização. Aquela urbanização nasceu e acabou por ser aprovada num somatório de equívocos e de omissões processuais. A própria Câmara Municipal reconheceu *“o histórico complexo daquela*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

urbanização”. Pelo que sabe, nunca foi estudada, do ponto de vista jurídico, a legalidade do que foi acontecendo e submetido para aprovação. Possui elementos indicativos que a aprovação inicial da urbanização é feita com base em plantas de uma área que realmente não existia. Sucessivamente foram sendo feitas alterações e os prédios que nas plantas iniciais estavam afastados da Rua José Branquinho de Carvalho mais de 12 metros, viriam a implantar-se em cima desta rua e agora, em cima da Rua Coelho da Rocha. O lote 5 veio mesmo a retirar espaço no passeio previamente existente, conforme foi exposto nessa data. Pensa que será, agora, o lote 1 a retirar espaço, que é público. Numa zona, anteriormente, apenas com moradias unifamiliares, com telhados tradicionais, são agora implantados edifícios enormes, não se respeitando o princípio das características urbanísticas da zona referenciadas no PDM. Os acessos precários para alguns moradores são completamente desadequados para a maior pressão urbanística. A circulação de viaturas é uma aventura e não está garantida a circulação de peões adequadas ao tecido urbano existente. Pessoas idosas só saíram desta urbanização em viatura. Na Rua Coelho da Rocha, é possível observar, à direita casas com mais de 50 anos, com dois pisos, distanciadas da rua em 3 a 5 metros; à esquerda prédios com 3 pisos com cerca de 40 anos e que tiveram de assegurar lugares de estacionamento público, estando afastados da rua mais de 6 metros. Hoje vão construir um prédio com um muro de betão com 8 ou mais metros em cima do passeio. O mais grave, são os acessos. Ruas que foram desenvolvidas num contexto de ruralidade, estreitas e com enorme declive, passam a ser o único acesso para um maior número de moradores. A Rua José Branquinho de Carvalho foi criada pela cedência, na sua quase totalidade, dos terrenos dos moradores do lado poente da rua e esta urbanização veio implantar prédios do lado nascente, sem deixar nenhum afastamento da rua. São ruas estreitas, com graves bloqueios, onde uma viatura não passa pela outra, como sucede em parte da Rua Coelho da Rocha. Há 20 anos alguns técnicos disseram que estavam planeados alguns novos acessos, mas nada aconteceu. Provavelmente pelo difícil acesso, naquela urbanização não há street view, no entanto, no google maps pode-se observar uma das recentes derrocadas que está documentada. Solicitou a reanálise ao processo. Perguntou se a área do lote 1 apresentada pela Câmara Municipal para aprovação, não será superior ao terreno aí existente, tal como teria acontecido com a área de toda a urbanização. O muro de betão com 8 ou mais metros de altura invadiu o pequeno passeio da precária Rua Coelho da Rocha, quando nas plantas parece distanciado. Assim solicita à Câmara Municipal que verifique. O muro existente da urbanização está a ser aumentado para a rua e para cima, prevendo-se a modificação da eletrificação pública do local. Em todas as peças arquitetónicas descritivas e explicativas consultadas no processo, é sempre omitido o problema do declive; a relação com a envolvente nunca é referida. O acesso às garagens do lote 1 está previsto ser pela Rua José Branquinho de Carvalho, num local de declive estimado em 25%, cortando o passeio em escada. Assim, perguntou, como vai ficar o precário acesso pedonal daquela rua neste acesso às garagens? Isto quando do lado oposto da rua, o passeio terá 80 cm e ninguém o utiliza pela pendente e largura. Há mais de 20 anos que se fala da rua que irá ligar Santa Clara a S. Martinho do Bispo, mas essa acessibilidade importante, não levará melhores notícias à referida Urbanização. Também se fala da saída a poente para o Planalto de Santa Clara, no entanto, a Rua Álvaro de Lemos denuncia essa possibilidade. Por fim, solicitou o seguinte ao executivo: - melhorar e alargar os passeios da Rua Coelho da Rocha e equacionar melhores soluções para os estreitamentos iniciais desta rua e correção das derrocadas do passeio existente; - alargar a rua, onde for fácil e possível; - quando for alterado o perfil desta rua (se alguma vez acontecer) deverá ser possível reduzir o declive do início da Rua Joaquim Branquinho de Carvalho para reduzir os frequentes incidentes no inverno; deverá ser reduzida a volumetria do lote 1 em início de construção, para o compatibilizar com o envolvente e a área existente, afastando-o da Rua Coelho da Rocha e deve ser alterado o acesso às suas garagens, compatibilizando os edifícios com os acessos existentes; - devem ser adiadas novas autorizações urbanísticas, que pressionem o número de moradores deste local, até haver novas acessibilidades; - alargar a rua, na curva, da José Branquinho de Carvalho, parece uma possibilidade relativamente fácil e equacionar, em termos imediatos, a colocação de um espelho panorâmico convexo, neste local; - uma atenta monitorização em pormenor de todos os danos que as viaturas de transportes de materiais de construção, máquinas e remoção de terras estão e vão continuar a fazer nestas ruas, que não têm estrutura para os suportar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse rever-se em todas as preocupações apresentadas e que infelizmente existem várias situações em Coimbra que são um acumular de problemas e é claramente o caso deste loteamento que vem desde 1996, época em que não havia computadores e, por isso, há erros de medição, que de uma forma geral, de cópia em cima de fotocópia com as distorções dessas mesmas cópias, se reverteram em erros muito grosseiros. Parece que poderá ser esse um dos problemas que existe naquele loteamento. A questão da acessibilidade, do seu ponto de vista, é grave. É um problema que vem de trás e é muito difícil de resolver atualmente. O que deveria ter sido avaliado era se havia condições ou não de nascerem aqueles prédios, naquele sítio em concreto. Em termos de regras técnicas, o máximo que a Infraestruturas de Portugal aceita é de 8% de inclinação. Para os 25% referidos, é uma diferença abismal. Mesmo nos acessos à garagem, tudo o que ultrapasse os 15%, já necessita ter uma boa aderência ao nível da camada superficial do pavimento. O problema são as soluções. E quando não há, neste momento, fontes de financiamento, as soluções são complicadas. O problema vem de base, de um loteamento que foi aprovado e que, do seu ponto de vista, não deveria ter sido, principalmente com este tipo de acessibilidades, mas corrigi-las agora, é muito grave. É um sítio magnífico do ponto de vista panorâmico e de visibilidade, mas que, não tinha condições para a implementação deste tipo de edificações com esta dimensão, para além dos riscos de derrocada que são graves e que continuem, em parte por resolver, mas que são fruto de um loteamento que foi aprovado sem as devidas condições de base. Tirar direitos, é muito complicado. É uma questão de direito privado. Depois de um loteamento aprovado, dos direitos adquiridos, dos lotes adquiridos por parte dos seus promotores, a Câmara Municipal para anular qualquer edificação, tem de indemnizar e são valores que não são comportáveis para uma Câmara Municipal com esta dimensão. Estão perante um grave problema. Garantiu a ida da fiscalização na edificação do lote I, na manhã do dia seguinte e, se for o caso, será embargada a obra e tem de ser demolida, inclusive porque ali está uma zona verde que seria para domínio municipal. Aparentemente parece haver uma desconformidade com o loteamento que foi aprovado e, se assim for, haverá, naturalmente ação por parte da Câmara Municipal. Portanto, há uma questão de direito privado que irá ser avaliada. As restantes questões são problemas de base muito mais difíceis de resolver, a não ser paliativos (uma curva, um passeio...). O problema está criado e é muito mais difícil e dispendioso resolver um problema criado de raiz do que fazer bem numa fase inicial. Da parte da Câmara Municipal de Coimbra o diálogo é total e agradeceu ao município a partilha desta preocupação.

O **Município** disse que os moradores daquela zona estão conscientes das dificuldades, mas talvez algumas intervenções minimalistas mereçam a atenção dos serviços da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que é difícil, nesta fase, depois de todos os direitos adquiridos, estar a impor alterações profundas. De qualquer forma, mostrou-se sensível para resolver o que ainda for possível fazer, pequenas intervenções, e procurar minimizar/mitigar esses problemas.

O Senhor **Presidente** informou que passou no local e ficou impressionado com a volumetria aprovada para aquela urbanização. São questões de 1996 que agora não se podem reverter. Disse que irá ser feito o que for possível, os serviços da fiscalização deslocar-se-ão ao local e se houver alguma desconformidade, atuar-se-á.

V.5. DEDJ-DE – Funcionamento da EB de Casconha no ano letivo 2022/2023 nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus - Protocolo de Cooperação

A EB de Casconha, por não reunir no seu espaço físico capacidade de acolhimento e condições de conservação, segurança, conforto e salubridade, tem funcionado, provisoriamente, desde o ano letivo 2017/2018, nas instalações da Província Portuguesa da Companhia de Jesus, em Cernache, tendo, para o efeito o Município celebrado com a referida entidade um Protocolo de Cooperação para utilização de espaços, nomeadamente de salas, espaço exterior e do refeitório.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse votar favoravelmente por ser uma situação recorrente, desde que a EB I Casconha deixou de ter condições e segurança para os muitos alunos que recebe, tendo o CAIC (Colégio da Imaculada Conceição de Coimbra) como alternativa para dar as condições necessárias e, por outro lado, permitindo à Província Portuguesa da Companhia de Jesus, nesta área geográfica, abrir as portas à comunidade.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56051, de 17/08/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 18/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 663/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a celebração de protocolo de cooperação com a Província Portuguesa da Companhia de Jesus tendo em vista o funcionamento da EB de Casconha no ano letivo 2022/2023, fixando-se, para o efeito, uma comparticipação financeira no montante global de 61.500€, para além dos consumos de água e eletricidade que vierem a ser apurados no decorrer do ano letivo;**
- **Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação, a qual, dada a sua extensão, fica apenas a presente ata fazendo parte integrante da mesma, cabendo àquela entidade:**
 - a) A disponibilização:
 - i) De cinco salas de aula para o desenvolvimento das atividades letivas e das atividades de enriquecimento curricular;
 - ii) Do espaço do refeitório para almoço dos alunos da EB de Cernache e EB de Casconha;
 - iii) De um arrumo;
 - iv) De espaço exterior de recreio, exclusivo dos alunos da EB de Casconha, a vedar pelo Município de Coimbra, para que se acautele a segurança das crianças;
 - v) Do equipamento existente de apoio à prática pedagógica para cada uma das salas de aula: painel para afixação de informação, armário, computador e quadro interativo;
 - b) Garantir a abertura e o fecho dos portões de acesso às instalações.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DGPCSF – Convento São Francisco – AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – Congresso AHRESP 2022 – Apoio

A 28 de fevereiro deu entrada o documento n.º 11703, remetido pela AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal a solicitar a disponibilidade do Convento São Francisco – CSF, para a realização do Congresso AHRESP 2022, nos dias 14 e 15 de outubro de 2022.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse votar favoravelmente face aos benefícios para “impulsionar o comércio local e a hotelaria”, bem como, pela informação administrativa recebida, pela “estratégia que o Senhor Presidente da Câmara e Senhor Vice-Presidente têm transmitido nas mais diversas apresentações públicas”. Apenas disse ter ficado confuso face ao número de isenções propostas pelo executivo da Câmara Municipal de Coimbra com carácter de “excecionalidade” previsto no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais. Dado que a exceção confirma e a regra deve confirmar a exceção, melhor seria alterar o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento, segundo a conceção do executivo dominante, para melhor traduzir a verdade e transparência. Seja qual for a estratégia, não crê que existam eventos que não impulsionem o comércio local.

Face ao exposto e com base na informação n.º 51493, de 27/07/2022, da Divisão Gestão Programação Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 29/07/2022, e o despacho do Senhor Presidente, de 30/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 664/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar, de acordo com o no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, a isenção de taxas à AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal pela utilização do equipamento municipal Convento São Francisco, nos dias 14 e 15 de outubro de 2022, pelo valor de 24.767,50 € (acrescido de IVA à taxa em vigor) calculado de acordo com os n.º 1 do artigo 22.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II), do referido Regulamento Municipal, para a realização do Congresso AHRESP 2022, nos termos propostos na informação n.º 51493, de 27/07/2022, da Divisão Gestão Programação Convento São Francisco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DJ – Projeto final de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto

Em 21/03/2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta (Deliberação n.º 278/2022), "*Aprovar a criação do Prémio Varela Pêcurto | Concurso de Fotografia e do regulamento respetivo, devendo o processo ser iniciado pelo Departamento Jurídico nos termos legais, nomeadamente ao abrigo do CPA*". Nesse sentido, decorrida a fase de consulta pública (términus em 18/07/2022), procedeu-se à elaboração da minuta do Projeto final de *Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto*.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** elogiou a criação deste prémio de fotografia que serve para homenagear um homem que, não sendo de Coimbra, muito tem feito pela promoção e pela divulgação de Coimbra através das suas lentes e que, inclusivamente, tem doado grande parte do seu espólio pessoal e profissional à guarda do Município de Coimbra. Tem sido um amigo próximo desta Câmara Municipal. A Câmara Municipal de Coimbra tem feito várias exposições sobre a Cidade com o seu trabalho. Parabenizou a Câmara Municipal por este novo prémio que, em sua opinião, muito a dignifica.

O Senhor **Presidente** acrescentou que Varela Pêcurto não nasceu em Coimbra, mas é de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 55075, de 10/08/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 665/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a proposta final do projeto de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g), do n.º 1, do artigo 25.º e k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de setembro, e da informação n.º 55075, de 10/08/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DCPT – Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – Transferência municipal relativa a 2021

A Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ADCMMM), criada a 09/02/2011, traduz uma parceria de cooperação entre municípios, entidades públicas e entidades privadas, que se uniram para implementar e elaborar, em conjunto, um Programa Estratégico de Desenvolvimento Territorial focado em fatores patrimoniais, de competitividade e inovação.

Face ao exposto e com base na informação n.º 50486, de 21/07/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foi emitido o parecer do Chefe da referida Divisão, de 05/08/2022, e os despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, de 16/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 666/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a transferência municipal no valor de €5.422,76 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos), relativo ao ano de 2021, para a Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego;**
- **Aprovar que se aguarde o apuramento de contas relativo a 2022 e respetiva aprovação em Assembleia Geral, para efetuar a correspondente transferência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT – XXXV Feira das Cebolas – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022

A Associação – Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Etnografia e Folclore, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Etnografia e Folclore, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse votar favoravelmente, lamentando que continuem a vir à sessão da Câmara Municipal para votação eventos já realizados, o que pode influenciar e deturpar a eficácia do sentido de voto e até retirar mérito à candidatura apresentada, quiçá também feita em devido tempo.

Face ao exposto e com base na informação n.º 55449, de 12/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 667/2022 (22/08/2022):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 17/08/2022, que aprovou o apoio logístico, estimado em 472,50 € (quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), à Associação – Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova, constante da informação n.º 55449 da DCPT;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), bem como a isenção de pagamento de taxas, com o custo previsto de 4.360,00 € (quatro mil trezentos e sessenta euros), à Associação – Grupo Folclórico “Os Camponeses” de Vila Nova, de acordo com a informação acima identificada e mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DCT-DCPT – Ritornello Associação Cultural – Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022

A Ritornello Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no dia 22 de junho, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56282, de 17/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o despacho do Senhor Presidente, todos de 18/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 668/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Ritornello Associação Cultural, para apoio à realização da Ópera Cómica “Il Cavalier Bertone” de G. Cocchi – Récita em Tempos Modernos, a decorrer no dia 18 de setembro de 2022, no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DCT-DCPT – FAN-Farra Académica de Coimbra Tuna Universitária – VI Trovador – Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022

A FAN-Farra Académica de Coimbra Tuna Universitária, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no dia 19 de julho de 2022, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56287, de 17/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 18/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 669/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2022, à FAN-**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Farra Académica de Coimbra Tuna Universitária, no montante de 1.000,00€ (mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do VI Trovador – Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra, mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT-DCPT – Pautas e Reflexos – Associação – Registo fonográfico e edição da obra “Memória da Viagem”, de Luís Figueiredo – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2022

A Pautas e Reflexos – Associação, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no dia 18 de maio de 2022, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56222, de 17/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 18/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 670/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, para 2022, à Pautas e Reflexos – Associação, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes ao registo fonográfico e edição da obra “Memória da Viagem”, de Luís Figueiredo, em formato digital e em suporte físico (CD), mediante a celebração de Protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DCT-DCPT – Mus.Mus.Cbr – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022

A Mus.Mus.Cbr – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 25 de julho, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56288, de 17/08/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e o despacho do Senhor Presidente, todos de 18/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 671/2022 (22/08/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 3.250,00 € (três mil duzentos e cinquenta euros) à Mus.Mus.Cbr – Associação Cultural Museu da Música de Coimbra, para apoio à realização do II Festival do Guitarrinho de Coimbra, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
 - **Disponibilizar ofertas protocolares e material de divulgação livre do Município;**
 - **Isentar do pagamento de taxas municipais referentes à Licença de Recinto de Diversão Provisória, para os dias do evento, num valor global de 30,00 € (trinta euros), não sujeito a IVA;**
 - **Isentar do pagamento de taxas municipais relativas à Licença Especial de Ruído, para os dias e horas dos espetáculos do II Festival do Guitarrinho de Coimbra, num valor global de 30,00 € (trinta euros), não sujeito a IVA.**
- Estas isenções de pagamento de taxas e preços municipais têm enquadramento legal previsto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 309/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, PARTE H, n.º 62, de 30 de março de 2021.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DEDJ-DDJ – Clube Fluvial de Coimbra – Campeonato Regional de Maratona, Campeonato Nacional de Kayak Polo III e Liga Ibérica de Kayak Polo – Apoio

Na sequência da informação interna (MGD 27274) respeitante à receção do pedido do Clube Fluvial de Coimbra (RT n.º 209208), foi apresentada a informação n.º 52967, de 03/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 04/08/2022, e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 08/08/2022, e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 16/08/2022, e do Senhor Presidente, de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 672/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir a isenção do pagamento de taxas, no valor total de 1.200,78€, relativo à colaboração das diferentes Unidades Orgânicas, conforme previsto no do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEDJ-DDJ – Clube União 1919 – Utilização do Estádio Municipal de Taveiro – Jogos de treino/preparação da época desportiva 2022/2023 – Apoio

Na sequência do e-mail do Clube União 1919 (RT n.º 235857) a solicitar a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro, nos dias 25 e 31 de agosto e 3 de setembro de 2022, em horário a definir, para realização de jogos de treino/preparação da época desportiva 2022/2023, foi apresentada a informação n.º 52420, de 01/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos de 02/08/2022, e os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 16/08/2022, e do Senhor Presidente, de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 673/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir a isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.125,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos dias 25 de agosto de 2022 (quinta-feira), 31 de agosto de 2022 (quarta-feira) e 03 de setembro de 2022 (sábado), conforme previsto no do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo – Utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – Apoio

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo, através de e-mail (Registo MGD n.º 590293), solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia de 22 a 26 de agosto, para realizar o Estágio Internacional de Judo da AAC. A entidade solicitou também a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra na disponibilização dos seus tapetes de judo, a disponibilização de mapas ou brochuras da Cidade, a cedência de lembranças para 200 participantes e a disponibilização de uma rede de mupis para divulgação da atividade.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56147, de 17/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 674/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir a isenção do pagamento de taxas, no valor de 5.120,00€ (cinco mil cento e vinte euros), de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, à Associação Académica de Coimbra – Secção de Judo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal – Participação da equipa Sénior Feminina na Primeira Divisão Nacional de Futsal – Apoio

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal através de e-mail (Registo MGD n.º 56150) solicitou à Câmara Municipal de Coimbra o apoio financeiro para fazer face às despesas tidas com a participação da equipa sénior feminina para disputar a Primeira Divisão Nacional.

O Senhor **Vereador José Dias** elogiou o Executivo por este apoio. O clube merece e tem conseguido resultados muito positivos. Disse ter estado na criação desta secção na AAC, tendo demonstrado orgulho por este crescimento e pelo facto de estar no maior patamar da modalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 56159, de 17/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 18/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 675/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir de apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Associação Académica de Coimbra – Secção de Futsal, como contributo para auxiliar no pagamento das despesas de logística tidas com a participação na Primeira Divisão Nacional e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 17/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DEDJ-DDJ – Associação Académica de Coimbra – Gala de Boxe – Apoio

A Associação Académica de Coimbra (Secção de Boxe) apresentou através de e-mail a intenção de realizar no dia 24/09/2022 (sábado) um evento denominado “Gala de Boxe” enquadrado no evento promovido pelo Município de Coimbra intitulado “Feira do Desporto 2022”, assim como solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do mesmo evento, na sua terceira edição.

Face ao exposto e com base na informação n.º 52989, de 03/08/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 04/08/2022, e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 08/08/2022, e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 16/08/2022, e do Senhor Presidente, de 18/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 676/2022 (22/08/2022):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), referente ao apoio financeiro na organização da Gala de Boxe e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 16/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DEDJ-DDJ – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto – Época 2021/2022 – Candidaturas em incumprimento do previsto no artigo 6.º

O Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD) – Época 2021/2022, prevê no seu artigo 6.º - Prazo de candidatura que “*Anualmente, e após a aprovação do plano e orçamento, os processos de candidatura, devem ser apresentados na Câmara Municipal de Coimbra, no período de 1 a 30 de maio*”. Após análise das candidaturas rececionadas, foi verificado que 15 entidades enviaram fora da data prevista.

O Senhor Vereador Carlos Lopes informou que 15 associações não entregaram a candidatura dentro do prazo previsto no regulamento, até 30 de maio, tendo apresentado as mesmas no dia 31 de maio. Os serviços procederam à respetiva notificação, solicitando esclarecimento para avaliar o sucedido, assim como as razões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que as levaram ao incumprimento do prazo, as quais são apresentadas na informação dos serviços. Responderam 11 das 15 associações. O atual regulamento está a ser alvo de uma profunda revisão, sendo um dos pontos fundamentais a alterar os prazos e a forma de entrega das candidaturas. A documentação, só está prevista ser entregue em mão, por email ou via CTT e, na era digital que se vive poderá facilmente ultrapassar isso com uma plataforma diferente. O Regulamento também é omissivo em relação aos motivos que podem ou não ser aceites em sede de candidatura que justifiquem ou revertam a exclusão por ultrapassar o prazo de entrega formal das candidaturas. Esta situação que hoje se traz para conhecimento, leva a uma importante ponderação de interesses, por um lado o interesse público e o apoio absolutamente essencial ao desporto que este regulamento proporciona versus a formalidade do cumprimento de um prazo que, pelas razões apresentadas e devidamente documentadas impediram as associações visadas de concorrerem, este ano, aos apoios disponíveis no regulamento e que este, tal como está vertido em texto, as exclui.

Face ao exposto e com base na informação n.º 56344, de 18/08/2022, da Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos o parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 677/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a inclusão das entidades mencionadas na informação n.º 56344 da Divisão de Desporto e Juventude no processo de atribuição de apoios financeiros, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto referente à época desportiva 2021/2022, ressalvando que só estão admitidas as Entidades que entregaram as candidaturas até 31 de maio, conforme despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes de 18/08/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM-DPH – Reparação Integral de Coberturas e Reparação Pontual de Fachadas dos Blocos do Bairro da Fonte da Talha – Revisão de Preços

Em 24/10/2016, através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2423/2016 foi aprovada a abertura de procedimento, através de concurso público, para a execução da empreitada de “*Reparação integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos Blocos do Bairro da Fonte da Talha*”, com o preço base de 201.000,00€ (s/ IVA) e prazo de execução de 180 dias. Em 20/02/2017, através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2685/2018, foi aprovada a adjudicação da empreitada à empresa “*Renovar – Renovação e Manutenção do Imobiliário Unipessoal, Lda.*” pelo valor de 139.985,00€, mais IVA e um prazo de execução de 160 dias, incluindo sábados, domingos e feriados. Atualmente a obra encontra-se concluída e recebida provisoriamente. A pedido da empresa adjudicatária realizou-se o cálculo definitivo da revisão de preços.

Face ao exposto e com base na informação n.º 30692, de 06/05/2022, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, de 13/07/2022, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 23/07/2022, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 25/07/2022, e do Senhor Presidente, de 26/07/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 678/2022 (22/08/2022):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada de “Reparação integral de coberturas e reparação pontual de fachadas dos Blocos do Bairro da Fonte da Talha” no valor de 4.732,30€ + IVA (5.016,24€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. **SMPC – Operacionalização do Centro de Meios Aéreos (CMA) no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) 2022**

O processo em causa reporta-se ao pedido apresentado pelo Comandante Operacional Distrital de Coimbra (CODIS), relativo à operacionalização do Centro de Meios Aéreos (CMA) de Cernache, a instalar no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, dando seguimento à cooperação institucional dos últimos anos entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e o Município de Coimbra, no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) – 2022.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que iria votar favoravelmente de forma elogiosa perante a proposta do Comandante Operacional Distrital de Coimbra (CODIS), com toda a seriedade e aplauso. Isso contrasta um pouco com a galhofa e fait-divers que existem nas referências que são feitas à valorização do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto e, por inerência, à criação de um Aeroporto para Coimbra e a Região Centro, proposto pela CIM da Região de Coimbra. Registou que, a partir do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, há mais de 20 anos que são feitos voos de vigilância e prevenção de fogos florestais, com a participação do Aero Clube de Coimbra e sua prestimosa atividade. Neste protocolo, curiosamente o outro subscritor, além do titular da Câmara Municipal de Coimbra, é referido como “Brigadeiro-General”, seu mérito decerto, o que saudou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** inicialmente pensou que já estavam a preparar o DECIR 2023, por estranhar, em pleno período crítico de incêndios, a apreciação deste processo na reunião da Câmara Municipal. Disse ter consultado os processos dos anos anteriores e verificou que os mesmos foram preparados atempadamente e sujeitos a discussão e aprovação da Câmara Municipal em março. Aliás, o pedido da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil é precisamente do mês de março. Solicitou esclarecimentos sobre o que se passou este ano para que, só agora, este processo venha à Câmara Municipal e se de facto o dispositivo está instalado no Aeródromo desde o início do período crítico de incêndios, desde 1 de junho. Também o enquadramento lhe suscitou dúvidas. Nos anos anteriores, a ocupação do aeródromo era enquadrada como uma isenção de taxas, ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas e Preços. Este ano, não percebeu exatamente qual o enquadramento e se esta ocupação será faturada à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, ao abrigo da Diretiva Financeira. Referiu-se a uma clausula do protocolo que, em sua opinião, é dúbia: *“Contribuir para a compensação dos encargos inerentes decorrentes da colaboração prestada pelo Município de Coimbra, no âmbito da sua Diretiva Financeira aprovada para o ano de 2022 ou outros mecanismos financeiros ou logísticos ao seu dispor”*. Não são referidos os artigos em concreto desta Diretiva Financeira em que pode haver esse enquadramento, ao abrigo dos quais é preciso esta contribuição nem nunca é apresentada qualquer estimativa desse encargo, pese embora, o período do protocolo esteja perfeitamente definido, bem como os meios envolvidos. Solicitou, se possível, estes esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que este protocolo permite disponibilizar os meios e os recursos do corpo de bombeiros para assegurar o serviço de brigadas do aeródromo, com uma brigada de 3 elementos e um veículo de combate a incêndios. Estes meios permitem e suportam a operacionalização do centro de meios aéreos no aeródromo municipal, pelo período compreendido entre 15 de maio e 31 de outubro, conforme previsto no DECIR 2022. A Câmara Municipal vai ser ressarcida deste envolvimento de meios humanos e materiais e este é o protocolo que permitirá ressarcir a Câmara Municipal pela ocupação dos meios em referência. Dentro da parametrização legal aplicável, será corrigido o facto de a Câmara Municipal nunca ter recebido qualquer receita por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o que acontecerá a partir deste momento, relativamente aos meios em referência, nomeadamente a disponibilização de uma viatura e recursos humanos.

O Senhor **Presidente** informou que o dispositivo está em ação, está no terreno, está no aeródromo desde o início da época de incêndios. Tem funcionado e sido uma mais-valia para os pequenos focos de incêndio que tem havido no Concelho de Coimbra, nomeadamente, com a atuação rápida dos meios aéreos que têm permitido evitar situações de agravamento e, por isso, têm de estar agradecidos a todos os intervenientes, aos três corpos de bombeiros, ao DECIR e à ANPC por permitirem evitar males maiores em termos de incêndio em Coimbra, concelho de elevadíssimo risco por ter 48% da sua área florestal. Há um grande compromisso de meios da Câmara Municipal e há possibilidade, a partir de agora, de haver uma compensação por esses meios com utilização dos meios camarários no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais que está estacionado no Aeródromo Bissaya Barreto. Informou que as questões jurídicas foram trabalhadas pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal.

Face ao exposto e com base na informação n.º 53448, de 05/08/2022, da Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 08/08/2022, e do Senhor Presidente, de 10/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 679/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a operacionalização do Centro de Meios Aéreos (CMA) no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, através da cooperação institucional entre o Município de Coimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), vertida sob a forma dos protocolos a seguir indicados, a celebrar entre as partes, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, ao abrigo da alínea o) e da alínea bbb) do n.º 1 do Anexo I da artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**
 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Coimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
 - Protocolo para Enquadramento dos Veículos destinados a Integrar o Serviço de Brigadas de Aeródromo (SBA) e Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios (SBSLCI).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador José Dias retomou os trabalhos.

IX.2. SMPC – Apoio anual às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e Coimbra – Protocolos

A Câmara Municipal de Coimbra financia a atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Coimbra e de Brasfemes através de atribuição de apoios financeiros decorrentes de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

protocolos celebrados, tendo sido aprovada a metodologia para definir o apoio financeiro a atribuir a cada uma das Associações, na reunião da Câmara Municipal realizada em 18/06/2018 – Deliberação n.º 427/2018.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** referiu que o seu voto seria favorável face ao papel que as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários desempenham, por demais relevado. Relativamente à AHBVB, a documentação é idêntica aos anos anteriores, bem como relativamente aos critérios de diferenciação positiva aplicados. Isso é obviamente positivo. No entanto, este ano, face ao *acréscimo* (que vê de forma positiva) da *operacionalidade dos BV de Coimbra*, levou a que houvesse uma redução do valor recebido pelos BV Brasfemes em cerca de 4 mil euros face ao ano anterior. Não havendo qualquer incongruência em relação ao que era praticado, consideramos ainda assim um valor muito reduzido, dando como exemplo comparativo que a recente Prova de Enduro teve um apoio de 100 mil euros, valor idêntico, independentemente dos seus méritos, ao agora protocolado com as duas Associações Humanitárias. Mas há incongruência face ao que foi proclamado pelo Somos Coimbra em tempo de propaganda eleitoral, quando refere (está publicado) “*Somos Coimbra propôs merecido apoio extra aos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes*”. Isto, face à COVID. Referia ainda que a “*Coligação PS – PCP da Câmara de Coimbra recusou!!!*”. Mas, neste momento, face ao aumento dos preços dos combustíveis, era importante um apoio suplementar do atual executivo.

O Senhor **Presidente** disse que está atento aos gastos das corporações dos bombeiros, disponíveis para ajudar em tudo o que for necessário, com os condicionamentos do impacto da Guerra da Ucrânia. Em circunstância alguma deixará descalças as corporações de bombeiros que são responsáveis por não terem males de maior nesta época de seca e de calor extremo no Concelho de Coimbra. Merecem todo o respeito e um reforço dos apoios para a sua operacionalização. Está, portanto, atento às circunstâncias referidas pelo Senhor Vereador, que subscreve.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** lembrou que, para além deste apoio a Câmara Municipal também participa nas EIP's (Equipas de Intervenção Permanente) em ambas as corporações e os Bombeiros Voluntários de Brasfemes também têm essa ajuda.

Face ao exposto e com base na informação n.º 55581, de 12/08/2022, da Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, de 14/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 680/2022 (22/08/2022):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra o valor global de 100.000,00 €, distribuído nos termos dos critérios aplicados na informação n.º 55581 do Serviço Municipal de Proteção Civil e vertidos sob a forma de protocolos, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e a que correspondem, 55.302,62 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes e 44.697,38 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. CMBS – Equipamento de combate à Vespa Velutina – Doação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, enquanto unidade orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, recebeu, em 06/07/2022, no município de Condeixa-a-Nova, via CIM-RC, equipamentos e materiais de deteção e combate à espécie invasora vespa velutina no território da CIM Região de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 55958, de 16/08/2022, do Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, sobre a qual foi emitido o despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 681/2022 (22/08/2022):

- **Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, os equipamentos e materiais de deteção e combate à espécie invasora vespa velutina nos termos propostos na informação n.º 55958 do Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEPMT-DIEP – Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra – Nova garantia bancária e restituição de valores retidos nas revisões de preços provisórias RP01 e RP02

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 43451, de 23/06/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe da referida Divisão, de 12/07/2022, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 02/08/2022, e do Senhor Presidente, de 04/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 682/2022 (22/08/2022):

- **Aceitar a garantia bancária n.º 962300488037433, de 17/03/2022, no valor de 48.935,72€, e restituir o valor de 48.935,72€ à empresa Alberto Couto Alves, S.A., correspondente à retenção efetuada nas revisões de preço provisória RP01 e RP02, nos termos do ponto 2 do artigo 353.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEPMT-DIEP – PEDU – Rua para Todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues – Prorrogação de Prazo – Ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 51968, de 29/07/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 01/08/2022, e do Senhor Presidente, de 07/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 683/2022 (22/08/2022):

- **Ratificar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente, de 07/08/2022, que aprovou a prorrogação do prazo de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

execução até ao próximo dia 09/09/2022, de forma a minimizar as perturbações na circulação automóvel e pedonal, a tempo do início do novo ano letivo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DF-GAI – Parque Industrial de Taveiro – Proposta de cancelamento da inscrição de Restrição ao Direito de Propriedade – Apresentação 55, de 23/03/1994, presente na Certidão Permanente do Lote 39

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra o requerimento MGD n.º 42589/2022, de 27/07, da SIRMAF – Sociedade Industrial de Reconstrução de Máquinas – Ferramentas, Lda., a requerer “Certidão emitida pelo que comprove que, relativamente ao prédio urbano descrito na 2.ª CRP de Coimbra com o n.º 737/Taveiro, não houve prorrogação do prazo constante da restrição ao direito de propriedade (AP 55 de 1994/03/23)”.

Face ao exposto e com base na informação n.º 52928, de 03/08/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 16/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 684/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar o cancelamento da inscrição de Restrição ao Direito de Propriedade – Apresentação 55 de 23/03/1994, presente na Certidão Permanente do Prédio em causa, Lote 39, do Parque Industrial de Taveiro, ao abrigo do estipulado na Escritura de Compra e Venda, outorgada em 13/10/1993, entre o Município de Coimbra e Raúl da Luz Henriques.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DF-GAI – Proposta de adesão do Município de Coimbra à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC)

A Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmicas (APTCVC) tem como objetivos principais a defesa, valorização e divulgação do património cultural e histórico cerâmico; a promoção da criação artística e a difusão da cerâmica tradicional e contemporânea; e o desenvolvimento de uma política de divulgação e de comercialização da oferta cerâmica nos diversos centros de produção em território nacional e no estrangeiro.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que, como é natural, não tem nada contra a Associação Portuguesa das Cidades e Vilas de Cerâmica, contudo, tem alguma dificuldade em entender todas as adesões apresentadas. Parece-lhe que estão a aderir a todas as entidades que se dirigem ao Município de Coimbra. Sendo certo que algumas farão muito sentido e terão um programa concreto interessante, outras careceriam de uma melhor justificação. Votará a favor da adesão, se o Executivo a considera importante, obviamente a Assembleia Municipal decidirá, mas perguntou, no concreto o que é que a adesão a esta associação vai beneficiar o Município de Coimbra. Convém que as adesões a determinadas entidades sejam diferenciadoras.

O Senhor **Presidente** explicou que é apresentada a documentação histórica que é conhecida, da ligação de Coimbra à cerâmica e a existência do Centro do Vidro e da Cerâmica no Concelho de Coimbra. Isso não implica que tenham um plano de trabalho próprio, independente e que se pretenda impor à Associação. É pretensão aderir, trabalhar, ser mais um elemento que leva Coimbra a um novo fórum e a um novo patamar e trabalhar em conjunto com os outros municípios (discriminados na documentação), que têm uma ligação histórica importante à cerâmica. Tudo aquilo que possa contribuir para melhorar a afirmação de Coimbra no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sector da cerâmica e infelizmente não há um setor de cerâmica desenvolvido em termos de produção, mas sim em termos de investigação e testagem, pelo que faz todo o sentido estar entre os municípios a trabalhar em conjunto, como elemento importante da Associação Portuguesa Vilas Cerâmicas, que também coloca Coimbra no roteiro histórico e turístico. Parece-lhe que os benefícios são óbvios para o custo mínimo dos 800€ por ano.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** não considera positivo estar em todo lado e, em termos turísticos, confunde a imagem sobre a Cidade. Coimbra não pode querer ser tudo turisticamente. Entende que não haja um plano de trabalho à partida, mas agradecia que, um ano depois da adesão de Coimbra a esta e às outras entidades, o Senhor Presidente trouxesse ao conhecimento do executivo um relatório sobre o que é que Coimbra beneficiou com isto.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o seu sentido de voto, favorável, tem em conta a importância da cerâmica da história da Cidade de Coimbra, na cultura e na imagem de Coimbra ao longo dos tempos e esperando que a cerâmica tenha melhores dias porque é importante, é um caminho do desenvolvimento, recuperar toda a tradição, na qual se inclui também a cerâmica. Não tem muita informação sobre a associação, mas o seu sentido de voto tem em conta o valor da cerâmica na história e a importância que dá à cerâmica para o futuro desenvolvimento da Cidade.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** lembrou, segundo a informação do GAI apresentada, que esta associação foi criada em abril de 2018, cobre praticamente todo o país, totaliza um milhão de habitantes e engloba os principais centros cerâmicos nacionais. Nela é referido que *“Na verdade, muitas pessoas se interrogam da razão de Coimbra não pertencer a esta Associação, dado que é um dos principais centros históricos da cerâmica portuguesa, além de ter aí sediadas várias entidades muito importante na cerâmica, que são membros honorários desta Associação – CTCV e APICER – bem como reunir um imenso património cerâmico resultado de muitos anos de importante atividade neste setor. (...) Envio abaixo um dos elementos de contacto que habitualmente fazemos com os potenciais candidatos a aderir à Associação, podendo informar-vos que desde o primeiro momento há 6 anos quando iniciámos as diligências para a formação desta Associação, com o apoio do Agrupamento Europeu das Cidades Cerâmicas (<http://www.aeucc.eu/>), contactámos o município de Coimbra sem que tenha havido alguma demonstração de interesse”*. Estas conversações foram retomadas numa reunião onde esteve presente, no CTCV, no dia 18 de maio e, pareceu-lhe, desde logo, da mais elementar justiça a adesão, face ao património histórico de Coimbra neste sector. A concretizar-se essa adesão, após aprovação pela Assembleia Municipal, para além de implicar a participação do Município no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial de Cidades Cerâmicas, conta com mais 130 cidades e vilas cerâmicas em toda a Europa, poderá estar prevista a realização de uma importante exposição de espólio cerâmico na Cidade de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 55184, de 11/08/2022, do Gabinete de Apoio ao Investidor, sobre a qual foram emitidos os despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 17/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 685/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º, por remissão do n.º 4 do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – este último na redação dada pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento do Estado para 2022) –, em conjugação com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão à Assembleia Municipal, para deliberar sobre a proposta de adesão do Município de Coimbra à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica e a aceitação, integral e sem reservas, dos respetivos estatutos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUC – Maria Del Pilar Reverter – Edificação sita na Rua Dias Ferreira, 70 – União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento – Regt.º 7054/2022

Considerando a informação n.º 53132, de 04/08/2022, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 05/08/2022, e do Senhor Presidente, de 07/08/2022, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 686/2022 (22/08/2022):

- **Dispensar a dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento (1 privado/1 público), ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra, de acordo com o proposto na informação da DGUC, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, José Dias e Hernâni Caniço apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

“Os Vereadores do PS votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento na área central da cidade, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infra estruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público. Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

O Senhor Presidente referiu o seguinte: *“Não obstaculizamos nada até porque não tínhamos capacidade para obstaculizar. Não tentámos obstaculizar. Tentámos aquilo que iremos fazer e por isso agora votamos a favor, que é uma revisão do regimento no sentido de o tornar equitativo para todos e todas, ou seja, tratar os promotores do Concelho, todos da mesma maneira.”*

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Souselas e Botão para o ano de 2022

A União das Freguesias de Souselas e Botão apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício (MyDoc 43943, de 03/08/2022).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse votar favoravelmente este assunto, dado que as obras constantes do contrato interadministrativo para 2022 são muito necessárias e só pecam por tardias. Disse estar de acordo, até, com uma afirmação do Senhor Presidente relativamente à igualdade. Portanto, tal como os problemas dos cidadãos são tidos em conta, também os problemas apresentados pelas forças políticas, que representam uma parcela de cidadãos, decerto, também deverão ser tidos em conta. No entanto, relevou que estas obras se situam na freguesia de Souselas, quando na freguesia de Botão, por exemplo, existem situações que mereciam igual zelo ou até constituir uma prioridade, como sejam a conclusão do pavimento e encaminhamento das *águas pluviais*, no lugar de Botão; requalificação da *Rua José Soares*, em Larçã, que tem intenso tráfego, necessitando de pavimentação, passeios e encaminhamento de águas pluviais (aliás já previsto no anterior mandato). Mesmo na Freguesia de Souselas e no lugar sede encontram-se outras prioridades, mais urgentes, como sejam a requalificação, pavimentação e encaminhamento das águas pluviais na Rua do Matoito e Rua da Moenda (ruas contíguas uma à outra), o mesmo sucedendo no caso dos arruamentos de parte da Zouparria do Monte, a caminho de Sargento-Mor (o que constitui um perigo para a circulação automóvel e pedonal, incluindo a famosa "Curva da Zouparria"). A União das Freguesias de Souselas e Botão continua num evidente estado de desleixo, nomeadamente, ao nível da desmatação. Disse ainda dispensar-se de referir as afirmações do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão relativamente a este assunto, por o mesmo estar ausente e também por decoro.

O Senhor **Presidente** disse que foi pena essas obras não terem sido feitas nos últimos oito anos. Não pode ser tudo feito no mesmo ano, certamente serão feitas no futuro. Todas são importantes. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Souselas e Botão estabelece as prioridades.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 52902, de 03/08/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete, de 08/08/2022, e o despacho do Senhor Presidente, de 10/08/2022, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 687/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a relação das obras abaixo apresentadas, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Souselas e Botão:**

Requalificação da Travessa Trás das Eiras - Souselas	41.615,89 €
Requalificação do Largo de Nossa Sr. ^a da Nazaré e Rua 1.º de Maio – S. Martinho do Pinheiro	30.000,00€
Total	71.615,89 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2022

A União das Freguesias de Coimbra apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício (MyDoc n.º 41145, de 22/07/2022) com a respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, enviada através do e-mail (My Doc 45904, de 16/08/2022).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** alertou para um parecer do Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Centro (anexo ao processo), sobre o facto de não se averiguar viável a edificação deste armazém. Estando em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

causa a proposta de uma obra de construção de um armazém na Pedrulha e perante o parecer do Chefe da DGUC, gostaria de saber se essa questão foi tida em conta.

Após consulta dos documentos o Senhor **Presidente** disse não ver qualquer impedimento, tendo em conta que se trata de uma questão de área de construção. Assim propôs a aprovação deste contrato interadministrativo, sujeito ao respeito pela legalidade em termos da área de construção.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 55810, de 16/08/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 688/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a obra abaixo apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Coimbra, bem como a constituição de um Contrato de direito de superfície, segundo artigo 1524 do Código Civil, a elaborar aquando da aprovação do projeto da obra e sujeito ao respeito pela legalidade em termos de área de construção:**

Construção de armazém na Pedrulha	123.037,60 €
Total	123,037,60 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com Freguesia de São João do Campo para o ano de 2022

A Freguesia de São João do Campo apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do e-mail (MyDoc 45905, de 16/08/2022) com a respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 55771, de 16/08/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 689/2022 (22/08/2022):

- **Aprovar a obra abaixo apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a Freguesia de São João do Campo:**

Melhoria da drenagem de águas pluviais em diversas vias da Freguesia de São João do Campo	37.575,39 €
Total	37.575,39 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tratado depois do ponto V.4. da Ordem do Dia.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 19/09/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por JOSE
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO
E SILVA
Dados: 2022.09.19 20:20:36 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes
Lopes
Dados: 2022.09.19 18:00:24
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)